



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 8962 | 38 páginas
Curitiba, Terça-feira, 21 de Maio de 2013

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Fazenda	24
Casa Civil	09	Secretaria da Saúde	25
Procuradoria Geral do Estado.....	10	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	29
Secretarias de Estado		Secretaria da Segurança Pública.....	29
Secretaria da Administração e da Previdência	10	Secretaria da Infraestrutura e Logística	34
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	11	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	36
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	11	Ministério Público do Estado do Paraná	36
Secretaria da Educação	18	Em Tempo.....	37



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretário

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefia de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabricio Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Reinaldo de Almeida César Sobrinho

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior

Secretário

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Haully
Clovis A. Rogge

Secretário
Diretor-Geral

Governo
Cezar Silvestri

Secretário

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercilio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques
Ramatis Fávero

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Marcello Alvarenga Panizzi

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Antonio Devechi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei Complementar nº 156

Data 21 de maio de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 123/08, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta ao art. 5º da Lei Complementar nº 123, de 09 de setembro de 2008, o parágrafo único:

“Parágrafo único. É permitido o exercício da função gratificada de secretário de estabelecimento de ensino, desde que devidamente designado através de resolução da Secretaria de Estado da Educação, aos servidores ocupantes do cargo de Agente Educacional I e II.”

Art. 2º O art. 6º da Lei Complementar nº 123/08, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos IV e V e do § 2º, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 6º O Agente Educacional I tem suas atribuições definidas no Anexo I desta lei, de acordo com a função a ser exercida, e poderá realizar sua qualificação profissional em uma ou mais das seguintes áreas de concentração:

- I - manutenção da infraestrutura escolar e preservação do meio ambiente;
- II - alimentação escolar;
- III - interação com o educando;
- IV - apoio à administração escolar;
- V - apoio operacional.

§ 1º Para o ingresso no cargo de Agente Educacional I é exigido ensino fundamental completo.

§ 2º Para o exercício das funções de motorista e de tratorista é exigido ensino fundamental completo e a carteira nacional de habilitação.”

Art. 3º Acrescenta o § 3º ao art. 10 da Lei Complementar nº 123/08, com a seguinte redação:

“§ 3º As atribuições para o desempenho de função específica serão definidas no Edital de Regulamentação do Concurso, sendo que quando ocorrer cessação de demanda da função específica, o servidor poderá, sem prejuízo funcional, ser remanejado para onde houver demanda aberta.”

Art. 4º Altera a redação do § 4º e acrescenta o § 6º ao art. 15 da Lei Complementar nº 123/08, nos seguintes termos:

“§ 4º A cada interstício de dois anos, o funcionário poderá progredir até três classes, a partir de agosto de 2014, sendo uma correspondente à obtenção de conceito satisfatório em avaliação de desempenho e duas classes correspondentes à participação em atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional, com critérios estabelecidos por meio de resolução.”

(...)

§ 6º A capacitação ofertada pela Secretaria de Estado da Educação nos dias pedagógicos constantes do calendário escolar terá aproveitamento de 100% (cem por cento) para efeito de carga horária.”

Art. 5º O inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a seguinte redação:

“II - seis classes, se concluir curso de formação profissional do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, consubstanciada no Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, com carga horária mínima de mil e duzentas horas, nos termos da regulamentação vigente.”

Art. 6º Acrescenta o inciso III ao art. 17 da Lei Complementar nº 123/08 em epígrafe:

“III - cinco classes, se concluir curso de graduação.”

Art. 7º O § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º Será respeitado o interstício de um ano entre as promoções realizadas com base nos critérios estabelecidos pelos incisos I, II e III

deste artigo, sendo que na primeira promoção o funcionário deverá utilizar o critério estabelecido no inciso I, na segunda promoção, deverá utilizar o critério estabelecido pelo inciso II deste artigo, na terceira promoção, deverá utilizar o critério estabelecido pelo inciso III deste artigo.”

Art. 8º O inciso I do art. 18 da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a seguinte redação:

“I - seis classes, se concluir curso de formação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, consubstanciada no Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, com carga horária mínima de mil e duzentas horas, nos termos da regulamentação vigente.”

Art. 9º Acrescenta o inciso III ao art. 18 da Lei Complementar nº 123/08:

“III - sete classes, se concluir curso de pós-graduação lato sensu.”

Art. 10. O § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º Será respeitado o interstício de um ano entre as promoções realizadas com base nos critérios estabelecidos pelos incisos I, II e III deste artigo, sendo que, na primeira promoção, o funcionário poderá utilizar apenas um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, na segunda promoção, deverá utilizar o critério não utilizado na primeira promoção, na terceira promoção deverá utilizar o critério estabelecido no inciso III deste artigo.”

Art. 11. O inciso II do art. 26 da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a seguinte redação:

“II - para o funcionário no exercício da função de secretário de estabelecimento de ensino, devidamente designado por resolução da Secretaria de Estado da Educação, com valor equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento inicial, Classe I, do cargo de Agente Educacional II, para jornada semanal de quarenta horas e o valor proporcional para jornada de vinte horas.”

Art. 12. Acrescenta o parágrafo único ao art. 27 da Lei Complementar nº 123/08:

“Parágrafo único. Fica regulamentado o Regime de Trabalho em Turnos para o servidor ocupante do cargo de Agente Educacional I, no exercício da função de vigia, alternando doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso, com duas folgas mensais.”

Art. 13. Acrescenta o parágrafo único ao art. 29 da Lei Complementar nº 123/08:

“Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado da Educação realizar anualmente concurso de remoção para os ocupantes dos cargos de Agente Educacional I e II do Quadro de Funcionários da Educação Básica.”

Art. 14. O art. 34 da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 34. Não poderá ser promovido o funcionário em estágio probatório, aposentado, em disponibilidade ou em licença para tratar de interesses particulares.

Parágrafo único. Fica excluído da proibição prevista neste artigo, podendo participar dos processos de promoção e progressão na carreira o funcionário aprovado em concurso público de provas e títulos que estiver em estágio probatório e que tenha prestado serviço ao Estado do Paraná como contratado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, bem como pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação e pelas Associações de Diretores de Escolas Públicas de Educação de Jovens e Adultos e, ainda, os contratados em regime especial mediante processo seletivo simplificado, desde que, somando todo o tempo de serviço prestado nessas condições, tenha trabalhado na função pelo menos três anos até a data de sua promoção ou progressão previstas nesta Lei.”

Art. 15. Acrescenta o art. 35-A na seção das disposições transitórias, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 35-A. Receberão o enquadramento, de uma classe na carreira, no mês de agosto de 2013, todos os Agentes Educacionais I e II com mais de três anos de efetivo exercício no Estado do Paraná.”

Art. 16. O Anexo I da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 17. O Anexo II da Lei Complementar nº 123/08, passa a ter a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 18. A implementação das alterações decorrentes da aplicação desta Lei fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendi-

to dos limites para com as despesas de pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, não gerando qualquer efeito retroativo.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 21 de maio de 2013.

Flávio Arns
Governador do Estado em exercício

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação em exercício

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

AJB/Prot. 11.632.559-4

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I
DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PARANÁ

DENOMINAÇÃO DO CARGO:
- AGENTE EDUCACIONAL I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- INTERAÇÃO COM O EDUCANDO
- APOIO À ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
- APOIO OPERACIONAL

REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA O INGRESSO:

- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades de suporte nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e outras de interesse do Poder Executivo Estadual. Elaborar, digitar, classificar e arquivar relatórios, formulários, planilhas e outros documentos. Redigir e digitar memorandos, ofícios e outras correspondências. Preparar, fazer tramitar e arquivar protocolos. Organizar a rotina de serviços e procedimentos. Efetuar a entrada e transmissão de dados, operar fax, teleimpressoras e microcomputadores. Executar atividades técnico-administrativas relacionadas às diversas rotinas da unidade. Efetuar cálculos e conferência de dados. Operar e conferir o funcionamento de equipamentos afetos à sua área de atuação. Atender público em geral, prestando informações e dando orientações. Digitar ofícios, atas, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário. Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa. Manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos. Efetuar cálculos simples e conferências numéricas. Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, requisições de materiais, quadros, carteiras e outros, efetuando lançamento em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor. Efetuar controle da entrada e saída de materiais, recebendo, estocando, distribuindo e controlando o material sob sua responsabilidade. Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, terminais de vídeo e outros. Emitir listagens e relatórios quando necessário. Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações. Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar; executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerrar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, quadras e outros espaços utilizados pelos estudantes, profissionais docentes e não docentes da educação, conforme a necessidade de cada espaço; lavar, passar e realizar pequenos consertos em roupas e materiais; utilizar aspirador ou similares e aplicar produtos para limpeza e conservação do mobiliário escolar; abastecer máquinas e equipamentos, efetuando limpeza periódica para garantir a segurança e funcionamento dos equipamentos existentes na escola; efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na escola; disponibilizar lixeiras em todos os espaços da escola, preferencialmente, garantindo a coleta seletiva de lixo, orientando os usuários – alunos ou outras pessoas que estejam na escola para tal; coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto; executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola; racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como vassouras, baldes, panos, espanadores, etc.; comunicar com antecedência à direção da escola sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada; abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, garantindo o bom andamento do estabelecimento de ensino e o cumprimento do horário de aulas ou outras atividades da escola;

guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos; zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, realizando rondas nas dependências da instituição, atendendo para eventuais anormalidades, bem como identificando avarias nas instalações e solicitando, quando necessário, atendimento policial, do corpo de bombeiros, atendimento médico de emergência devendo, obrigatoriamente, comunicar as ocorrências à chefia imediata; controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar; encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade; acompanhar os alunos em atividades extra classe quando solicitado; preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado; agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar; efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas; Preparar a alimentação escolar sólida e líquida observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar; responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar; verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos; atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção de bons hábitos alimentares e ambientais; organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os alunos a evitar o desperdício; acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extra classe quando solicitado; realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata; preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; comunicar ao(a) diretor(a), com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido; efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas. Definir rotas e itinerários. Dirigir e manobrar veículos e máquinas pesadas. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Realizar inspeções, pequenos reparos e manutenção básica do veículo. Providenciar manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas. Anotar informações sobre a utilização da máquina. Planejar o trabalho e estabelecer a sequência para a execução de atividades com máquinas pesadas. Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalização de segurança. Conferir e observar o funcionamento de equipamentos afetos à sua área. Auxiliar na organização da rotina de serviços e procedimentos. Realizar registros e elaborar relatórios. Respeitar a legislação, normas e recomendações de direção defensiva. Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção adequada do veículo. Zelar pela conservação e limpeza do veículo ou máquina. Providenciar a realização de ajustes e pequenos reparos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais. Efetuar a prestação de contas das despesas AUTORIZADAS, de manutenção do veículo. Preencher os formulários com dados relativos à quilometragem, trajetos, horário de saída e chegada. Realizar viagens a serviço do órgão. Dirigir e manobrar tratores e colheitadeiras de pequeno e médio porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores, etc., obedecendo as normas de trânsito para realizar serviço de transporte, limpeza e similares. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas quando necessário. Anotar em mapas próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado. Realizar pequenos serviços de reparos de emergência no trator ou colheitadeira. Providenciar sua manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Planejar o trabalho e estabelecer sequência de tarefas para execução de atividades com a máquina. Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalização de segurança. Conferir e observar o funcionamento de equipamentos afetos à sua área. Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção adequada do trator ou colheitadeira, zelando pela sua conservação. Auxiliar, sob supervisão e orientação, nas seguintes atribuições: Preparar solo para plantio. Manejar, capinar e adubar área de cultivo, jardins e viveiros, escolhendo e transplantando sementes, mudas e outros materiais de uso agrícola, enxertando, regando, irrigando, podando, protegendo, estaqueando e colhendo plantações. Montar viveiros e estufas. Aplicar defensivos agrícolas. Cuidar da reprodução de animais, tratando-os e procedendo a tosa, alimentação, higiene e ordenha. Auxiliar na realização de procedimentos de enfermagem veterinária. Embalar, distribuir e transportar materiais e produtos de uso agropecuário. Registrar dados relativos a sua rotina de trabalho. Zelar pela conservação e guarda de ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados no desempenho de suas atividades. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL II
DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PARANÁ

DENOMINAÇÃO DO CARGO:
- AGENTE EDUCACIONAL II

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
- OPERAÇÃO DE MULTIMEIOS ESCOLARES

REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA O INGRESSO:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades administrativas e de secretaria da instituição escolar onde trabalha; auxiliar na administração do estabelecimento de ensino, atuando como educador e gestor dos espaços e ambientes de comunicação e tecnologia; manter em dia a escrituração escolar: boletins estatísticos; redigir e digitar documentos em geral e redigir e assinar atas; receber e expedir correspondências em geral, juntamente com a direção da escola; emitir e assinar, juntamente com o diretor, históricos e transferências escolares; classificar, protocolar e arquivar documentos; prestar atendimento ao público, de forma pronta e cordial; atender ao telefone; prestar orientações e esclarecimentos ao público em relação aos procedimentos e atividades desenvolvidas na unidade escolar; lavrar termos de abertura e encerramento de livros de escrituração; manter atualizados dados funcionais de profissionais docentes e não docentes do estabelecimento de ensino; manter atualizada lista telefônica com os números mais utilizados no contexto da escola; comunicar à direção atos relevantes no dia-a-dia da escola; manter organizado e em local acessível o conjunto de legislação atinente ao estabelecimento de ensino; executar trabalho de mecanografia e de reprografia; acompanhar os alunos, quando solicitado, em atividades extraclasse ou extracurriculares; participar de reuniões escolares sempre que necessário; participar de eventos de capacitação sempre que solicitado; manter organizado o material de expediente da escola; comunicar antecipadamente à direção sobre a falta de material de expediente para que os procedimentos de aquisição dos mesmos sejam realizados; executar outras atividades correlatas às ora descritas; catalogar e registrar livros, fitas, DVD, fotos, textos, CD; registrar todo material didático existente na biblioteca, nos laboratórios de ciências e de informática; manter a organização da biblioteca, laboratório de ciências e informática; restaurar e conservar livros e outros materiais de leitura; atender aos alunos e professores, administrando o acervo e a manutenção do banco de dados; zelar pelo controle e conservação dos documentos e equipamentos da Biblioteca; conservar, conforme orientação do fabricante, materiais existentes nos laboratórios de informática e de ciências; reproduzir material didático através de cópias reprográficas ou arquivos de imagem e som em vídeos, "slides", CD e DVD; registrar empréstimo de livros e materiais didáticos; organizar agenda para utilização de espaços de uso comum; zelar pelas boas condições de uso de televisores e outros aparelhos disponíveis nas salas de aula; zelar pelo bom uso de murais, auxiliando na sua organização, agir como educador, buscando a ampliação do conhecimento do educando, facilitada pelo uso dos recursos disponíveis na escola; quando solicitado; participar das capacitações propostas pela SEED ou outras de interesse da unidade escolar; decodificar e mediar o uso dos recursos pedagógicos e tecnológicos na prática escolar; executar outras atividades correlatas às ora descritas. Preparar, manipular e armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório; utilizar reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos; observar rotinas e normas de segurança em Laboratório de Física, Química e Biologia; preparar soluções; utilizar conhecimentos de propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos; preparar amostras para análise; utilizar conhecimentos básicos de manuseio de instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos; estabelecer e aplicar, em conjunto com o corpo docente, normas de segurança para o uso do laboratório; disponibilizar equipamentos e materiais necessários para a preparação e realização das atividades de ensino previstas em várias disciplinas; dar assistência técnica ao professor e seus alunos durante a aula ajudando a manter o bom andamento da atividade prática de laboratório; preparar o ambiente de laboratório para uso do professor e alunos.

45442/2013

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.135.921-0/13 – Of. Nº 747/13 – Solicita autorização para realização de despesa concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 3º CRPM – Comando Regional de Polícia Militar e 4º BPM – Batalhão de Polícia Militar, sediados em Maringá – PR, conforme especifica. “AUTORIZO a realização de despesa, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da Informação nº 687/2013 – PGE/NJA/SESP, e com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 3º CRPM – Comando Regional de Polícia Militar e 4º BPM – Batalhão de Polícia Militar, sediados em Maringá – PR. O valor máximo estimado para o procedimento é de R\$ 291.041,85 (duzentos e noventa e um mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.135.920-2/13 – Of. Nº 750/13 – Solicita autorização para realização de despesa concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o 16º Batalhão de Polícia Militar sediado em

Guarapuava/PR, conforme especifica. “AUTORIZO a realização de despesa, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da Informação nº 684/2013 – PGE/NJA/SESP, e com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o 16º Batalhão de Polícia Militar sediado em Guarapuava/PR. O valor máximo estimado para o procedimento é de R\$ 366.958,80 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.135.877-0/13 – Of. Nº 745/13 – Solicita autorização para realizar despesa, referente à instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, dividido em 10 (dez) lotes, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades do 4º CRPM e 1º BPM, sediados em Ponta Grossa, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 691/2013-NJA/SESP e mediante deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a Secretaria de Estado da Segurança Pública a realizar a presente despesa, referente à instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, dividido em 10 (dez) lotes, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades do 4º CRPM e 1º BPM, sediados em Ponta Grossa, no valor máximo de R\$ 387.734,05 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por ato próprio, autorizar a instauração da licitação em questão, bem como providenciar os demais atos procedimentais previstos no art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.191/12. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.135.929-6/13 – Of. Nº 746/13 – solicita autorização para realização de despesa concernente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o 5º Comando Regional e 6º Batalhão da Polícia Militar – sediados em Cascavel, conforme especifica. “AUTORIZO a realização de despesa, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007, no Decreto Estadual nº 6191/2012, e demais dispositivos legais, nos termos da Informação nº 0657/2013 – NJA/SESP, e conforme deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, concernente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o 5º Comando Regional e 6º Batalhão da Polícia Militar – sediados em Cascavel, no valor total máximo de R\$ 415.031,88 (quatrocentos e quinze mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Ressalta-se que a Declaração de Disponibilidade Financeira deverá ser apresentada no momento da contratação em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.135.917-2/13 – Of. Nº 751/13 – Solicita autoriza para efetivação de despesas referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o 14º Batalhão de Polícia Militar com sede em Foz do Iguaçu/PR, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 6191/12 e com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, nos termos da Informação nº 0658/2013 – PGE/NJA/SESP, a efetivação de despesas referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o 14º Batalhão de Polícia Militar com sede em Foz do Iguaçu/PR, no valor total máximo de R\$ 403.302,81 (quatrocentos e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade

técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.135.914-8/13 – Of. Nº 748/13 – Solicita autorização para efetivação de despesas referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Jacarezinho/PR, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 6191/12 e com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, nos termos da Informação nº 0653/2013 – PGE/NJA/SESP, a efetivação de despesas referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Jacarezinho/PR, no valor total máximo de R\$ 256.473,53 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.135.872-9/13 – Of. Nº 749/13 – Solicita autorização para realizar a presente despesa, referente à deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do 9º BPM – Batalhão da Polícia Militar, sediado em Paranaguá, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 0655/2013-PGE/NJA/SESP, e com deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP a realizar a presente despesa, referente à deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do 9º BPM – Batalhão da Polícia Militar, sediado em Paranaguá. Ressalta-se que o valor máximo estimado é de R\$ 499.075,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por ato próprio, autorizar a instauração da licitação em questão, bem como providenciar os demais atos procedimentais previstos no art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.191/12. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

11.747.198-5/13 – Of. Nº 743/13 – Solicita autorização para realização da despesa referente à instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 1º CRPM, 12º BPM, 13º BPM, 23º BPM, 20º BPM, RPMon, BPTran, Cia Ind. Pol. Gd., 6º CRPM, 17º BPM, 22º BPM, BPGd, QCG, APMG, BPAMB e HPM, sediados em Curitiba e Região Metropolitana, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no Decreto nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 0690/2013-PGE/NJA/SESP e de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização da despesa referente à instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 1º CRPM, 12º BPM, 13º BPM, 23º BPM, 20º BPM, RPMon, BPTran, Cia Ind. Pol. Gd., 6º CRPM, 17º BPM, 22º BPM, BPGd, QCG, APMG, BPAMB e HPM, sediados em Curitiba e Região Metropolitana, conforme especificado na Minuta de Edital anexada, com valor máximo de R\$ 1.713.593,49 (um milhão, setecentos e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SESP, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.899.963-0/13 – Of. Nº 1095/13 – Solicita autorização para celebrar convênio

com a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, visando repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento do custeio da Entidade, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná, art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, e art. 4º, §1º, inciso IV, do Decreto nº 6191/2012, com base no Parecer nº 672/13 – AJU/SESA e Informação nº 1328/2013 – NJA/CC e conforme deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, visando repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento do custeio da Entidade, conforme Plano de Trabalho, no valor mensal de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), totalizando para o período R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais, e normativas aplicáveis à situação administrativa, inclusive com a apresentação da Declaração de Disponibilidade Financeira. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SESA, em 21/05/13).

11.886.184-1/13 – Of. Nº 1126/13 – Solicita autorização para realização de despesa pela Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição do medicamento Insulina Glargina 100UI/ML, por meio da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 252/2012, para atendimento de 5.446 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis) pacientes cadastrados no Programa de Análogos de Insulina no Estado do Paraná, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com base no Parecer nº 631/2013/AJ/SESA e na Informação nº 1.379/2013 – NJA/CC, a realização de despesa pela Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição do medicamento Insulina Glargina 100UI/ML, por meio da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 252/2012, para atendimento de 5.446 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis) pacientes cadastrados no Programa de Análogos de Insulina no Estado do Paraná, no valor total de R\$ 4.930.080,00 (quatro milhões novecentos e trinta mil e oitenta reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SESA, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

11.960.583-0/13 – Of. Nº 266/13 – Solicita autorização para realização de despesas pelo Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANA, objetivando a aquisição de matéria prima (cimento, areia, pedra, malha e arame cozido) para unidades industriais de fabricação de tubos de concreto localizadas nos Municípios de Arapongas, Cruzeiro do Oeste e Paranavaí, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos do Parecer nº 1792/2013 – AJ/AGUASPARANA e Informação nº 1416/2013 – NJA/CC, conforme Deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização de despesas pelo Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANA, objetivando a aquisição de matéria prima (cimento, areia, pedra, malha e arame cozido) para unidades industriais de fabricação de tubos de concreto localizadas nos Municípios de Arapongas, Cruzeiro do Oeste e Paranavaí, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, com valor máximo de R\$ 3.367.960,00 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular da entidade solicitante. Em 21/05/13". (Enc. Proc. À SEMA, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.882.401-6/13 – Of. Nº 432/13 – Solicita autorização para celebração DE convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e a entidade Instituto Andres Kasper, tendo por objeto o desenvolvimento de ações

voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social oriundas de famílias de baixa renda, e a implementação de ações referente ao Projeto “Magia da Alegria”, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Decreto Estadual nº 6.191/2012 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo por base a Informação nº 366/2013 – NJA/SEDS e conforme Deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a celebração DE convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e a entidade Instituto Andres Kasper, tendo por objeto o desenvolvimento de ações voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social oriundas de famílias de baixa renda, e a implementação de ações referente ao Projeto “Magia da Alegria”, com transferência de recursos no valor total de R\$ 21.935,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais) e prazo de vigência de 16 (dezesseis) meses contados da data da publicação de seu extrato, nos termos descritos na Minuta de Convênio anexada. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SEDS, em 21/05/13).

11.790.871-2/13 – Of. Nº 434/13 – Solicita autorização para formalização do convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, denominados concedentes, e a Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, conveniente, tendo por objeto desenvolver ações voltadas a garantir os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros de Socioeducação e nas Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná e implementar o Projeto “Karatê no CENSE” nos CENSES de Campo Mourão, Joana Richa, Laranjeiras do Sul, Paranavai, São Francisco e Umuarama, bem como nas Casas de Semiliberdade de Curitiba e Joana rixa, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da Informação nº 356/2013 NJA/SEDS, com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a formalização do convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, denominados concedentes, e a Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, conveniente, tendo por objeto desenvolver ações voltadas a garantir os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros de Socioeducação e nas Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná e implementar o Projeto “Karatê no CENSE” nos CENSES de Campo Mourão, Joana Richa, Laranjeiras do Sul, Paranavai, São Francisco e Umuarama, bem como nas Casas de Semiliberdade de Curitiba e Joana Richa. Há previsão de transferência de recursos no importe de R\$ 403.440,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/2000, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SEDS, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

11.802.119-3/13 – Of. Nº 123/13 – Solicita autorização para realização de despesa concernente à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa operadora de plano privado empresarial de assistência odontológica para atendimento a todos os beneficiários indicados pela CELEPAR, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da Informação nº 45/2013 – NJA/SEPL, a realização de despesa concernente à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa operadora de plano privado empresarial de assistência odontológica para atendimento a todos os beneficiários indicados pela CELEPAR, nos termos do Edital e de seus Anexos, no valor máximo de R\$ 328.017,60 (trezentos e vinte e oito mil, dezessete reais, sessenta centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, em especial devendo o ressarcimento ser realizado pela rubrica apropriada ao pagamento de indenizações. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 21/05/13”. (Enc. Proc. À SEPL, em 21/05/13).

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

11.764.836-2/12 – Of. nº 411/2013 - Solicita convalidação da ausência de prévia autorização para celebração de Convênio, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB e o município de Nova Olímpia, cujo objeto é o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, pela melhoria do sistema de produção, através da aquisição e utilização de 06 (seis) resfriadores de leite, por expansão direta, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme especifica. “CONVALIDO a ausência de prévia autorização para celebração de Convênio, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos do Parecer nº 112/2013 – AJUR/SEAB e da Informação nº 1343/2013 – NJA/CC, e conforme deliberação do Conselho de Gestão Fiscal e Administrativa do Estado, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e o Município de Nova Olímpia, cujo objeto é o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, pela melhoria do sistema de produção, através da aquisição e utilização de 06 (seis) resfriadores de leite, por expansão direta, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes ao repasse de recursos e R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) de contrapartida do município, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade integral do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 21/05/13”. (Enc. proc. à SEAB, em 21/05/13).

11.232.569-7/11 – Of. nº 422/2013 - Solicita convalidação da celebração, sem a devida autorização governamental, de Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB, e o município de Atalaia, cujo objeto consiste em acrescer renda a 30 (trinta) agricultores familiares, com o aumento em 10% (dez por cento) da produção leiteira, mediante a aquisição de utilização de 01 (uma) plantadeira plantio direto e 01 (uma) carreta, conforme consta no Plano de Trabalho, com vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato na imprensa oficial, conforme consta do Instrumento Convênial e do Plano de Trabalho, conforme especifica. “CONVALIDO, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, art. 87, XVIII, da Constituição do Estado do Paraná, e art. 4º, §1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com base nos Pareceres nº 710/2012 – AJUR/SEAB e nº 116/2013 – AJUR/SEAB, e na Informação nº 1417/2013 – NJA/CC, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a celebração, sem a devida autorização governamental, de Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Atalaia, cujo objeto consiste em acrescer renda a 30 (trinta) agricultores familiares, com o aumento em 10% (dez por cento) da produção leiteira, mediante a aquisição de utilização de 01 (uma) plantadeira plantio direto e 01 (uma) carreta, conforme consta no Plano de Trabalho, totalizando o repasse de R\$ 49.495,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) por parte da Secretaria, e a contrapartida, por parte do município, no valor de R\$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato na imprensa oficial, conforme consta do Instrumento Convênial e do Plano de Trabalho. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13”. (Enc. proc. à SEAB, em 21/05/13).

11.299.272-3/11 – Of. nº 408/2013 - Solicita convalidação do Convênio firmado entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB e o município de Ramilândia, cujo objeto é o repasse de recursos para aquisição de equipamentos agropecuários com o objetivo de atender aos agricultores familiares produtores de leite, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme especifica. “CONVALIDO, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, e conforme deliberação do Conselho de Gestão Fiscal e Administrativa do Estado, o convênio firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e o Município de

Ramilândia, cujo objeto é o repasse de recursos para aquisição de equipamentos agropecuários com o objetivo de atender aos agricultores familiares produtores de leite, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo do CONCEDENTE a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e do CONVENIENTE, a título de contrapartida, o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais e normativas sobre a matéria. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade integral do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEAB, em 21/05/13).

11.397.561-0/12 – Of. nº 417/2013 - Solicita convalidação da celebração, sem a devida autorização governamental, de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB, e o município de Coronel Vívda, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos agrícolas, com o objetivo de atender aos agricultores familiares produtores de leite, conforme específica. “**CONVALIDO**, com fulcro no art. 87, XVIII, da Constituição do Estado do Paraná, com base nos Pareceres nº 751/2012 – AJUR/SEAB e nº 114/2013 – AJUR/SEAB, bem como na Informação nº 1.414/2013 - NJA/CC, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a celebração, sem a devida autorização governamental, de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Coronel Vívda, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos agrícolas, com o objetivo de atender aos agricultores familiares produtores de leite, no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com contrapartida municipal no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEAB, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.965.896-9/13 – Of. nº 703/2013 - Solicita autorização para lavratura das Escrituras Públicas de Doação, em favor do município de Campina Grande do Sul/PR, relativas aos imóveis contemplados na Lei Estadual nº 16.187, de 17 de julho de 2009, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 da Constituição do Estado do Paraná c/c art. 6º da Lei Estadual nº 15.608/2007, a lavratura das Escrituras Públicas de Doação, em favor do Município de Campina Grande do Sul – PR, relativas aos imóveis contemplados na Lei Estadual nº 16.187, de 17 de julho de 2009. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEAP, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

11.868.639-0/13 – Of. nº 473/2013 - Solicita autorização para formalizar 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 019-2009, formalizado entre a APPA e a empresa Emparlimp Limpeza Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nas dependências da APPA, visando a prorrogação do ajuste pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13/06/2013 e término em 13/12/2013, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, de acordo com o Parecer nº 229/2013 – PROJUR/APPA e Informação nº 1427/2013 - NJA/CC e conforme deliberação do Conselho de Gestão Fiscal e Administrativa do Estado, a formalização do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 019-2009, formalizado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nas dependências da APPA, visando a prorrogação do ajuste pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13/06/2013 e término em 13/12/2013 e valor total para o novo período de R\$ 999.293,58 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEIL, em 21/05/13).

9.877.516-1/08 – Of. nº 495/2013 - Solicita autorização para que a Paraná Edificações possa realizar a presente despesa, referente à instauração de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 011/2013, tendo como objeto a execução

de reformas nas instalações do imóvel do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, localizado na rodovia PR-323, km 303, Parque de Exposições Dário Pimenta de Nóbrega, no município de Umuarama, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 049/2013-PGE/SEIL-Paraná Edificações e mediante deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a Paraná Edificações a realizar a presente despesa, referente à instauração de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 011/2013, tendo como objeto a execução de reformas nas instalações do imóvel do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, localizada na rodovia PR-323, km 303, Parque de Exposições Dário Pimenta de Nóbrega, no município de Umuarama, no valor máximo de R\$ 253.853,44 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por ato próprio, autorizar a instauração da licitação em questão, bem como providenciar os demais atos procedimentais previstos no art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.191/12. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEIL, em 21/05/13).

11.926.819-2/13 – Of. nº 513/2013 - Solicita autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem possa realizar a presente despesa, referente à contratação direta, da empresa Monte Cristo Ltda., para execução de recomposição de aterro e galeria de 2,0m x 2,0m, terraplanagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares, a serem realizados no KM 57,2 da Rodovia PR-557S033EPR, trecho acesso Ademar de Barros - Diamante do Norte, conforme específica. “**AUTORIZO** com fulcro no artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, mediante deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado e com fundamento no Parecer nº 80/2013-PJR/SR.Noroeste-DER/PR, uma vez atendidos o apontamentos contidos na Informação nº 1.410/2013 - NJA/SEEG, o Departamento de Estradas de Rodagem a realizar a presente despesa, referente à contratação direta, fundamentada no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/07, da empresa Monte Cristo LTDA, para execução de recomposição de aterro e galeria de 2,0m X 2,0m, terraplanagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares, a serem realizados no KM 57,2 da Rodovia PR-557S033EPR, trecho acesso Ademar de Barros - Diamante do Norte, no valor total de R\$ 285.107,25 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante. Conforme art. 35, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07, caberá ao Sr. Diretor Geral do DER, por ato próprio, a ser publicado na imprensa oficial, reconhecer e ratificar a presente situação emergencial. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEIL, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.766.835-5/13 – Of. nº 1041/2013 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SEED e o município de Pato Branco, com o fim de conjugar esforços entre as partes consignatárias para que professores e/ou especialistas de educação desenvolvam atividades de apoio técnico-pedagógicas, junto às unidades vinculadas aos órgãos estaduais e municipais de educação, voltadas à melhoria da qualidade de atendimento de Ensino Fundamental e/ou Médio, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, art. 87, XVIII, da Constituição do Estado do Paraná, e art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com base na Informação nº 679/2013 – NJA/SEED e Informação nº 1377/2013 - NJA/CC, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a celebração do convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Município de Pato Branco, com o fim de conjugar esforços entre as partes consignatárias para que professores e/ou especialistas de educação desenvolvam atividades de apoio técnico-pedagógicas, junto às unidades vinculadas aos órgãos estaduais e municipais de educação, voltadas à melhoria da qualidade de atendimento de Ensino Fundamental e/ou Médio. **CONVALIDO**, os serviços

executados no convênio anterior, sem amparo de instrumento convencional, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 até a data da publicação do extrato do convênio acima autorizado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEED, em 21/05/13).

11.584.085-1/12 – Of. nº 772/2013 - Solicita convalidação das atividades realizadas no estrito cumprimento do objeto convencional, desde 13 de julho de 2012, para execução do "Programa Institucional de Bolsa de Iniciação À Docência da UEM – PIBID/UEM, e autorização para formalizar Termo de Convênio com a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a SEED, para execução do projeto "PIBID - Programa Institucional de Iniciação à Docência da UEM: desafios e perspectivas", com vigência da data de sua publicação até 31 de julho de 2017, conforme especifica. "**CONVALIDO**, com base no art. 37 da Constituição da República c/c art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, a fim de concretizar o princípio da legalidade, nos termos da Informação nº 446/2013 – NJA/SEED e do Despacho Administrativo nº 956/2013 – NJA/CC, as atividades realizadas no estrito cumprimento do objeto convencional, desde 13 de julho de 2012, para execução do "Programa Institucional de Bolsa de Iniciação À Docência da UEM – PIBID/UEM. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná, art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, e art. 4º, §1º, inciso IV, e § 3º, do Decreto nº 6.191/2012 com base na Informação nº 3374/2012 – NJA/SEED e Despacho Administrativo nº 956/2013 – NJA/CC, a formalização de Termo de Convênio com a Universidade Estadual de Maringá – UEM e a Secretaria de Estado da Educação, para execução do projeto "PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UEM: desafios e perspectivas", com vigência da data de sua publicação até 31 de julho de 2017. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade integral do titular do órgão solicitante. Vale ressaltar que as Certidões exigidas devem estar atualizadas. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEED, em 21/05/13).

11.849.037-1/13 – Of. nº 1097/2013 - Solicita autorização para realizar a presente despesa, concernente na instauração de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência, tipo menor preço, em regime de Empreitada por preço unitário, cujo objeto consiste na execução de serviços técnicos especializados de topografia, compreendendo: levantamento planialtimétrico e cadastral de terrenos e prédio escolares da Rede Pública Estadual, em diversos municípios do Estado do Paraná, divididos em 04 lotes, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme especifica. "**AUTORIZO** com fulcro no artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, com base na Informação nº 1038/2013NJA/SEED e nos termos da Informação nº 1423/2013-NJA/CC, a Secretaria de Estado da Educação a realizar a presente despesa, concernente na instauração de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço, em regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto consiste na execução de serviços de serviços técnicos especializados de topografia, compreendendo: levantamento planialtimétrico e cadastral de terrenos e prédio escolares da Rede Pública Estadual, em diversos municípios do Estado do Paraná, divididos em 04 lotes, com preço global máximo estabelecido em R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, por ato próprio, autorizar a instauração da licitação em questão, bem como providenciar os demais atos procedimentais previstos no art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.191/12. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SEED, em 21/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.896.619-8/13 – Of. nº 606/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos do art. 52, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004, de acordo com a Informação nº 0647/2013 – PGE/NJA/SESP. Em 21/05/13". (Enc. proc. à SESP, em 21/05/13).

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

11.684.945-3/13 – Encaminha processo solicitando a disposição funcional do Engenheiro ISRAEL FERREIRA DE MELO, RG 1.268.658-7. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos do Parecer nº 019/2013 – NJ da SEES e da Informação nº 1273/2013 – NJA/CC, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a celebração do Termo de Cooperação Técnica Financeira a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte (SEES) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná, visando a cooperação esportiva entre as partes signatárias para o desenvolvimento desportivo da Sociedade Paranaense, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014. A realização das despesas deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências legais. Em 21/05/2013.

11.723.115-1/13 – Of. Nº 36/12 – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – solicita prorrogação da disposição funcional de REGIANE CRISTINA MAGALHÃES, RG 7.790.156-6, da Secretaria de Estado da Educação. 1. **AUTORIZO**, excepcionando a aplicação do art. 9º do Decreto Estadual 3827/2008 e nos termos da Informação nº 1382/2013 - NJA/CC, a disposição funcional da servidora REGIANE CRISTINA MAGALHÃES, R.G. Nº 7.790.156-6, para exercer as atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Deputado Jonas Guimarães, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2013. Publique-se e encaminhe-se à SEAP, para as providências legais. Em 21/05/2013.

11.884.124-7/13 – Of. Nº 062/13 – Câmara Municipal de Curitiba - Solicita disposição funcional de GENILTON SANTOS SILVA, RG 3.489.276-8, da Secretaria de Estado da Comunicação Social. **AUTORIZO**, excepcionando a aplicação do art. 3º, alínea 'c' do Decreto Estadual 3827/2008 e nos termos da Informação nº 1319/2013 - NJA/CC, a disposição funcional do servidor GENILTON SANTOS SILVA, R.G. Nº 3.489.276-8, para prestar serviço junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador de Curitiba Pier Petruzzello, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2013. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências legais. Em 17/05/2013. Publicado em 21/05/2013.

46108/2013

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 5

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores MARIA EMÍLIA RIBEIRO DA SILVA, GISELMA DE LOURDES DOS SANTOS, JOSÉ MAIA e LUCI ANDRADE NETSKA, da Secretaria de Estado de Governo e GILBERTO MARTINS AYRES, SHEILA COLLINI DA CRUZ CORDEIRO, MARCO ANTONIO DA SILVA e DORA SILVIA HACKENBERG, do Departamento Estadual de Arquivo Público, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Governo, tendo como suplentes os servidores JUSSARA MARIA SCOPEL, SUZY MARY CAXAMBU e FRANCISCA MOSKVEN.

Curitiba, em 21 de maio de 2013.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 32/13-FEPGE**

Protocolo: 11.970.026-4

Interessados :ROBERTO FISCHER ESTIVALET

Assunto: Cota De Deslocamento

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 16 de maio de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, devendo ficar consignado que nas viagens futuras decorrentes dos trabalhos junto ao CONFAZ (Grupos GT10 e GEFIN) o pagamento da cota de deslocamento deva se dar independentemente de Deliberação específica do Conselho Diretor, bastando a anexação do comprovante de viagem neste protocolo e posterior encaminhamento à Tesouraria do FEPGE, respeitados os limites da Instrução Normativa nº 11/2008.

Curitiba, sala das sessões, em 16 de maio de 2013 .

Felipe Barreto Frias

Presidente do Conselho Diretor, em substituição.

Roberto Altheim
Conselheiro Relator

44825/2013

DELIBERAÇÃO N.º 33/13-FEPGE

Protocolo: 11.163.781-4

Interessados :PAULO ROBERTO ADÃO FILHO

Assunto: Pagamento de honorários em duplicidade.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 16 de maio de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pagamento aqui solicitado, devendo o protocolo ser encaminhado à Corregedoria Geral para ciência após todas as providências necessárias à efetivação do pagamento.

Curitiba, sala das sessões, em 16 de maio de 2013 .

Felipe Barreto Frias

Presidente do Conselho Diretor, em substituição.

Roberto Altheim
Conselheiro Relator

44827/2013

Secretaria da Administração e da Previdência**RESOLUÇÃO N.º 9401**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **CELIO PURCOTE, R.G. 1.674.392-5**, para substituir **VIANE JACOMEL BONATO, R.G. 1.261.903-0**, no cargo em comissão simbologia 1-C, função Chefe de Grupo de Recursos Humanos, atuando na Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Urbano, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2013, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 16/05/2013

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

43673/2013

RESOLUÇÃO N.º 9400

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

De com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **EDUARDO MISCHIATTI, R.G. 1.301.059-5**, para responder pelo Departamento de Assistência à Saúde desta Secretaria de Estado, a partir de 13/05/2013.

Curitiba, 16/05/2013

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

43677/2013

RESOLUÇÃO N.º 9421

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

D I S P E N S A R

De com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **WAGNO RIGUES, R.G. 6.242.807-4**, por responder pelo Departamento de Assistência à Saúde desta Secretaria de Estado, a partir de 13/05/2013.

Curitiba, 17/05/2013

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

44513/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N.º 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
PORTARIA N. 12041 17/05/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1036 DE 27/03/2003 O NOME DE FLAVIO LOPES BUCHMANN
R.G. 7764510 LF - 1

44408/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12018 15/05/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5825 DE 08/11/2007 O NOME DE MARINES DINATO
R.G. 14257802 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9392 DE 04/10/2012 O NOME DE MARINES DINATO
R.G. 14257802 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12042 17/05/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 863 DE 08/02/2007 O NOME DE MARIA LUCIA BONINI
R.G. 9880909 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14277 DE 05/02/2009 O NOME DE MARIA LUCIA BONINI
R.G. 9880909 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20878 DE 05/02/2010 O NOME DE MARIA LUCIA BONINI
R.G. 9880909 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 904 DE 07/02/2011 O NOME DE MARIA LUCIA BONINI
R.G. 9880909 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5942 DE 08/02/2012 O NOME DE MARIA LUCIA BONINI
R.G. 9880909 LF - 21

44442/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12056 17/05/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3954 DE 22/09/2011 O NOME DE PAULO FRASSON
R.G. 57493399 LF - 1

44504/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/SEPL/SEFA/SEAP/PGE

Nº003 de 10 de Maio de 2013

Institui Grupo de Trabalho para tratar do Programa EMATER do Futuro: Política de Retenção do Conhecimento.

Os Secretários de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), do Planejamento e da Coordenação Geral (SEPL), da Fazenda (SEFA), da Administração e Previdência (SEAP), e o Procurador Geral do Estado, no uso da atribuição que lhes confere o inciso XIV do art. 45, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, por sugestão da SEAP,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), para, sob a coordenação do primeiro nominado, tratar do programa EMATER do FUTURO: Política de Retenção do Conhecimento, composto por representantes indicados pelos titulares dos órgãos, conforme segue:

I – Hélio de Almeida Machado, RG nº 1.007.919-9, e Luci Helena de Oliveira Garcia, RG nº 1.677.175-9, em substituição a Maria Nelci Morigi, RG nº 1.490.513-8, pela SEAB;

II – Maria Concepcion Fraguas Umia, RG nº, 1.000.280-0, pela SEPL;

III – Marcos Antônio Jagher, RG nº 1.832.631-1, pela SEFA;

IV – Antônio Reis Rogério, RG nº 1.033.941-3, pela SEAP;

V – Daniela Luiz, RG nº 7.662.719-3, pela PGE.

§ 1º Os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, referidos no caput, poderão formalizar a inclusão de outros representantes das instituições envolvidas com o Programa.

§ 2º O GT apresentará suas conclusões em 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente ato administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Cássio Taniguchi,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Luiz Carlos Hauly,
Secretário de Estado da Fazenda.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Julio César Zem Cardozo,
Procurador Geral do Estado.

44670/2013

PORTARIA Nº 020/13

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

13 a 17 de maio de 2013

Milho.....R\$ 19,08 /sc 60 kg

CUM PRA - S E

Curitiba, 17 de maio de 2013

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Chefe do DERAL

44394/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 385/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 de maio de 2013 (Protocolo nº. 14023050.1.00184/13-3);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ GIACOMIN, portador(a) da RG nº. 1.196.838-4/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Agente de Segurança Interna, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
M C ORASMO	01/07/1979 a 31/03/1980	00	09	00
Universidade Estadual de Maringá (apenas conversão dada pelo INSS)	14/05/1980 a 20/12/1992	05	00	14
TOTAL		05	09	14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUM PRA-SE.

Maringá, 17 de maio de 2013.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

R\$ 189,00 - 44233/2013

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 265/PRH, de 23/04/2013, que **SUSPENDE** a Portaria nº 790/PRH, de 09/10/2012, alterando a função do(a) servidor(a) **ELZA MAURICIO**, portadora do RG nº 31666244/PR, de Técnico Administrativo (Classe II – Série de Classe A – Referência 12) para Advogado (Classe I – Série de Classe A – Referência 4), por força do Agravo de Instrumento sob nº 991.202-3 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir de 02/10/2012.

Tornar pública a Portaria nº 276/PRH, de 26/04/2013, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	Vencimento
Alan Patrick da Silva	73098041	PR	DQI	Professor Assistente	30/06/2013
Aline Denise da Silva Horacio	402082102	SP	ATN	Técnico em Enfermagem	15/04/2014
Aline Lais Malinowski	102070038	PR	DAÍ	Técnico Administrativo	18/04/2014
Anaelis de Castro Campos	86936143	PR	DAF	Bioquímico	15/04/2014
Beatriz Ignatius Nogueira	75344643	PR	DLE	Professor Auxiliar Especialista	30/06/2013
Carolina Gomes Evangelista de Oliveira	88922581	PR	ATN	Enfermeiro	05/04/2014
Edson Mitsuo Tiujo	77431640	PR	DPP	Professor Assistente	30/06/2013
Eduardo Tronco	77909486	PR	DMA	Professor Assistente	30/06/2013
Eliane Aparecida dos Santos Teixeira	58751995	PR	ATN	Técnico em Enfermagem	15/04/2014
Elis Regina Carmanhaes e Franca	455820990	SP	DAÍ	Técnico Administrativo	17/04/2014
Elizete Aparecida Borges Carvalho	40987840497	GO	INT	Técnico em Enfermagem	15/04/2014
Gustavo Quirino Ventura da Silva	101354547	PR	NEAD	Técnico Administrativo	16/04/2014
Harumi Rosana Yamaguti Orbegoso	45374750	PR	ATN	Técnico em Enfermagem	15/04/2014
Ivonete de Almeida Souza Domingues	32786731	PR	DGE	Professor Adjunto	30/06/2013
Janksyn Bertozzi	85866729	PR	DQI	Professor Assistente	30/06/2013
Kleber Luciano Niro	42995690	PR	DMA	Professor Auxiliar Graduado	30/06/2013
Maria de Fatima Perin	42760250	PR	ATN	Técnico em Enfermagem	15/04/2014
Paulo Alberto dos Santos	84916471	PR	NEAD	Técnico Administrativo	17/04/2014
Renan Rodrigues Germiniano	43309851	SP	ATN	Técnico Administrativo	17/04/2014
Ricardo de Oliveira Barbosa	2278761	PI	INT	Enfermeiro	15/04/2014
Saulo Delong	77684344	PR	FHO	Técnico Administrativo	17/04/2014
Sinara Francisco Costa	75030983	PR	ATN	Técnico em Enfermagem	13/04/2014

Tornar pública a Portaria nº 278/PRH, de 29/04/2013, que **ALTERA** o acréscimo de 5%, concedido através da Portaria nº 246/PRH, de 10/04/2013, ao servidor **JOSE DONIZETE CADINA**, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, conforme o índice abaixo:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	%	Data
JOSÉ DONIZETE CADINA	DME	9088396	SP	Técnico em Radiologia	25	18/03/2013

Tornar pública a Portaria nº 279/PRH, de 29/04/2013, que **CONCEDE** promoção por titulação, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Único de Agente Universitário, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Cargo	Classe	Ref.	Data
Isabela Tieko Yamamoto Inoue	HUM	39978504/PR	Assistente Social	AUNS	II	1	01/04/2013
Jair Batista Do Nascimento	DSM	46146352/PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	1	21/06/2012
Jose Donizete Cadina	DME	9088396/SP	Técnico em Radiologia	AUNM	I	1	24/01/2013
Sanderland Jose Tavares Gurgel	DME	87964938/RJ	Médico	AUNS	I	1	18/03/2013

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 280/PRH, de 29/04/2013, que **ATRIBUI** a **Gratificação de Atividade de Saúde (GAS)**, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
Osana Das Gracas Ferreira	DCT	71142202/RJ	Técnico em Enfermagem	20/03/2013

Tornar pública a Portaria nº 281/PRH, de 29/04/2013, que **ATRIBUI** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
Angela Virginia Mesti	DME	68532922/PR	Técnico em Radiologia	25/09/2012 a 31/12/2012
Carlos Edmundo Rodrigues Fontes	DME	16200689/PR	Médico	12/03/2013 a 12/03/2014
Ivan Dias Fernandes Pereira	DME	45085490/PR	Médico	04/09/2012 a 31/10/2012

Tornar pública a Portaria nº 282/PRH, de 29/04/2013, que **ATRIBUI** o **Adicional de Insalubridade GRAU MÉDIO (20%)**, a(o) servidor(a), a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
Doris Marli Petry Paulo Da Silva	DEN	8808317/PR	Professor Adjunto	04/03/2013 a 19/04/2013
Doris Marli Petry Paulo Da Silva	DEN	8808317/PR	Professor Adjunto	15/05/2013 a 06/06/2013

Tornar pública a Portaria nº 348/PRH, de 02/05/2013, que **CONCEDE** progressão por titulação, no mês de janeiro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	Classe	Ref. Atual	Data
Angelo Jose Marcolino Junior	DMA	73720516	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	8	16/1/2013
Aparecida Pinto Munhos Hermoso	DBQ	43491202	PR	Técnico em Laboratório	AUNM	I	7	10/1/2013
Carmen Teresa Sala Cucolo	DHE	11402035	SP	Enfermeiro	AUNS	I	7	19/1/2013
Damaris De Almeida Dos Santos	DSI	51998430	PR	Telefonista	AUO	I	8	18/1/2013
Eder Rodrigo Gimenes	CTC	83837160	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	4	30/1/2013
Edilaine Aparecida Freitas	DEE	54752202	PR	Enfermeiro	AUNS	I	3	23/1/2013
Edson Marques Dos Reis	DQI	32481396	PR	Químico	AUNS	I	7	16/1/2013
Edson Perini	CCA	3851311	PR	Motorista	AUNM	II	12	29/1/2013
Gislene Lopes Dos Santos	DAI	61338012	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	8	24/1/2013

Ivanete Martins	DAI	43026720	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	12	22/1/2013
Jose Albino Sagiori	DPE	20095628	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	6	28/1/2013
Leocir Cassaro	DEX	52820456	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	7	23/1/2013
Luzinete Alves Avelar Do Carmo	DHE	44525259	PR	Técnico Em Enfermagem	AUNM	I	8	10/1/2013
Marcos Roberto Andreussi	PGS	44709872	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	8	28/1/2013
Marina Teixeira Maganha	CAR	35407081	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	9	12/1/2013
Maroly Valentim Alves Pinto	DBC	53500390	PR	Auxiliar De Laboratório	AUO	I	8	31/1/2013
Maurino Ferreira Da Rocha	DOP	56811745	PR	Técnico De Manutenção	AUNM	II	2	22/1/2013
Nelson Tiburcio Dos Santos	DAI	45963063	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	10	24/1/2013
Rosa Maria Romero Marques	BCE	39411270	PR	Técnico em Assuntos Universitários	AUNS	I	7	22/1/2013
Roseli Aparecida M Sianfarani	DMA	5631667	SP	Técnico Administrativo	AUNM	I	9	28/1/2013
Rosemari Santana Lima	DEG	36145560	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	8	25/1/2013
Sebastiana Maria Da Silva	DEE	16796923	SP	Técnico Em Enfermagem	AUNM	I	6	31/1/2013
Sergio Kiyoshi Domen	DAU	19571114	PR	Desenhista Projetista	AUNM	I	8	22/1/2013
Vera Lucia Pereira Correa	CCS	19413390	PR	Pedagogo	AUNS	I	6	14/1/2013
Zenilda Do Espirito S.Da Silva	DAI	62655925	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	9	17/1/2013

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 349/PRH, de 02/05/2013, que CONCEDE progressão por titulação, no mês de fevereiro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	Classe	Ref. Atual	Data
Amarildo Vicentini	DPS	34065241	PR	Economista	AUNS	I	11	9/2/2013
Carlos Edmundo R.Fontes	DME	16200689	PR	Médico	AUNS	I	6	6/2/2013
Cecilia Saori Mitsugui	DAF	42440469	PR	Bioquímico	AUNS	I	8	1/2/2013
Cleuza De Lourdes T.Benatti	DAI	14334548	PR	Auxiliar Operacional	AUO	II	3	1/2/2013
Elisangela Leite Da Silva	DME	46869192	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	9	17/2/2013
Francisca Helena M.De Carvalho	DFA	20252294	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	9	6/2/2013
Isabel Cristina Puppini	DAI	17434179	PR	Administrador	AUNS	II	9	20/2/2013
Jacira Eva Candido	DEE	21730866	PR	Enfermeiro	AUNS	I	7	6/2/2013
Jefito Ribeiro Lopes	DSM	85870564	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	3	4/2/2013
Joana D Arc Paula De Oliveira	DEE	44809761	PR	Técnico Em Enfermagem	AUNM	II	8	15/2/2013
Leonardo A. De Souza Bergamo	DAI	60910278	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	3	28/2/2013
Loide Souza Hirle Faustino	DHE	64174665	PR	Enfermeiro	AUNS	I	3	22/2/2013
Lucineide Patricio De Souza	DTP	31256895	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	8	21/2/2013
Marcos Cipriano Da Silva	MKT	41879998	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	7	15/2/2013
Maria Dos Anjos De Souza Lino	DAF	35692398	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	6	18/2/2013
Maria Lucia Mazon De Oliveira	DEE	21464139	PR	Enfermeiro	AUNS	I	7	6/2/2013
Maria Olivia Teixeira	DEE	71907708	PR	Técnico Em Enfermagem	AUNM	I	6	6/2/2013
Marines Farias	DCI	58316512	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	3	4/2/2013
Marlene Rueda	DEE	18020629	PR	Técnico Em Enfermagem	AUNM	I	7	6/2/2013
Nathalie Kira Tamura	DAF	49857772	PR	Bioquímico	AUNS	I	8	1/2/2013
Nilceia Cristina Melo	DEE	49189451	PR	Técnico Em Enfermagem	AUNM	I	7	25/2/2013
Ocimar Ventura Santos	DOP	51840895	PR	Técnico De Manutenção	AUNM	I	3	15/2/2013
Porfirio Ribeiro Da Silva	CAP	17818791	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	7	15/2/2013
Roseli Moraes Viana	DEE	38347594	PR	Auxiliar De Enfermagem	AUNM	I	7	20/2/2013
Sergio Carlos Da Silva	DFI	15962100	PR	Físico	AUNS	II	7	20/2/2013
Silvio De Oliveira Barbosa	DAI	104717047	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	3	14/2/2013
Sueli Terezinha Berton Weinand	DCF	14368949	PR	Contador	AUNS	I	6	15/2/2013
Suzana De Oliveira Grabski	DCT	43262068	PR	Psicólogo	AUNS	I	7	19/2/2013
Tania Mara Castagna Dos Santos	DSM	42245763	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	3	4/2/2013
Wagner Dias Barbosa	DRH	64255240	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	10	7/2/2013

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública as Portarias que ALTERAM a data do período aquisitivo da LICENÇA ESPECIAL dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Portaria	Período Usufruído	Período Aquisitivo
Doris Marli Petry Paulo Da Silva	8808317/PR	350/PRH, de 02/05/2013	De 24/09/2009 a 23/12/2009	De 11/10/2000 a 10/10/2005 para 14/03/1994 a 13/03/1999.
Rosângela Celia Faustino	40726500/PR	351/PRH, de 02/05/2013	De 03/09/2012 a 02/12/2012	De 02/03/2000 a 01/03/2005 para 15/03/1998 a 14/03/2003.

Tornar pública a Portaria nº 352/PRH, de 06/05/2013, que DESLIGA, a pedido, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Alice Maria De Souza Kaneshima	41909820/PR	Professor Adjunto	DBS	01/04/2013
Ana Paula Zanim Lorin	97294887/PR	Professor Auxiliar Graduado	DMA	06/04/2013
Andreia Pereira De Araujo Batista	68794765/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	23/04/2013
Ayrson Souza Santos	33312318/PR	Técnico Administrativo	DAI	19/04/2013
Daniela Barbieri Vidotti	78913940/PR	Professor Assistente	DMA	07/04/2013
Edneia Jose Martins Zaniani	70679817/PR	Professor Assistente	DPI	08/04/2013
Giselle Giovanna Do Couto	58390518/PR	Professor Adjunto	DTC	09/04/2013
Glaciane Cristina Xavier Mashiba	81091013/PR	Professor Assistente	DTP	05/04/2013
Jeisiane Guimaraes Sganzerla	98962271/PR	Técnico Administrativo	DTP	15/04/2013
Joao Batista Sarmento Dos Santos Neto	97193533/PR	Professor Assistente	DEP	14/04/2013
Leticia Borges Gomes	68612993/PR	Professor Assistente	DTC	01/04/2013
Liliana Cristina Marins Prieto	372024671/SP	Professor Assistente	DLE	08/04/2013

Marcos Leandro Klipan	75207476/PR	Professor Assistente	DPI	05/04/2013
Maria Carolina Sergi Gomes	324153922/SP	Professor Adjunto	DEQ	17/04/2013
Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali	295498808/SP	Professor Adjunto	DFS	10/04/2013
Omar Cleo Neves Pereira	76909350/PR	Professor Adjunto	DCI	22/04/2013
Paulo Vitor Suto Aizava	35164992/SP	Professor Assistente	DEF	22/04/2013
Regiane Cristina De Souza	61578323/PR	Professor Assistente	DPI	18/04/2013
Renata Heller De Moura	84543500/PR	Professor Assistente	DPI	09/04/2013
Rita De Cassia Bergamasco	59209116/PR	Professor Adjunto	DAL	08/04/2013
Sheron Keisely Ravagnani De Carvalho	93873211/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	02/04/2013
Silvio Yoshiharu Ushiwata	60193703/PR	Professor Adjunto	DEA	16/04/2013
Vitor Marques Pereira	87743403/PR	Professor Auxiliar Graduado	DCI	09/04/2013
Wilson Wesley Wutzow	70655829/PR	Professor Adjunto	DEC	11/04/2013

Tornar pública a Portaria nº 353/PRH, de 06/05/2013, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Giane Gonçalves Lenzi	55717516/PR	Professor Adjunto	DEQ	02/04/2013
Leonardo Cassimiro Barbosa	92494357/PR	Professor Assistente	DAU	30/04/2013
Raquel Pinheiro Niehues Antonias	65121980/PR	Professor Assistente	DPI	28/04/2013
Thais Pastana Pereira	63366650/PR	Técnico Administrativo	DAB	05/04/2013
Vera Lucia Andreola	292381/RO	Auxiliar Operacional	DAI	08/04/2013

Tornar pública a Portaria nº 354/PRH, de 06/05/2013, que **DESLIGA**, por dispensa com justa causa, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
William Carlos Andre Bispo	127539049/PR	Auxiliar Administrativo Aprendiz	BCE	16/04/2013

Tornar pública a Portaria nº 355/PRH, de 06/05/2013, que **DESLIGA**, por dispensa sem justa causa, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Eliane Da Costa Lima	30664850/PR	Professor Assistente	DPI	18/04/2013

Tornar pública a Portaria nº 357/PRH, de 06/05/2013, que **CONCEDE** ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	%	Data
IONE TAKAKI	DAB	10244110	PR	Bioquímico	5	01/10/1988
IONE TAKAKI	DAB	10244110	PR	Bioquímico	10	01/10/1992
IONE TAKAKI	DAB	10244110	PR	Bioquímico	15	01/10/1997
IONE TAKAKI	DAB	10244110	PR	Bioquímico	20	01/10/2002
IONE TAKAKI	DAB	10244110	PR	Bioquímico	25	01/04/2007

Tornar pública a Portaria nº 357/PRH, de 06/05/2013, que **REVOGA** as Portarias nos 1030/PAD, de 07/11/1988; 2064/PRH, de 04/11/1992; 5177/PRH, de 21/10/1997; 3696/PRH, de 02/10/2002.

Tornar pública a Portaria nº 358/PRH, de 06/05/2013, que **SUSPENDE** a Portaria nº 789/PRH, de 09/10/2012, alterando a função do(a) servidor(a) **GERALDO PEGORARO FILHO**, portador(a) do RG nº 19629015/PR, de Técnico Administrativo (Classe II – Série de Classe A – Referência 12) para Advogado (Classe I – Série de Classe A – Referência 5), por força do Agravo de Instrumento sob nº 998.003-8 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir de 02/10/2012.

Tornar pública a Portaria nº 359/PRH, de 06/05/2013, que **SUSPENDE** a Portaria nº 788/PRH, de 09/10/2012, alterando a função do(a) servidor(a) **JOSENETE APARECIDA ORLANDINI**, portador(a) do RG nº 33497750/PR, de Técnico Administrativo (Classe II – Série de Classe A – Referência 12) para Advogado (Classe I – Série de Classe A – Referência 5), por força do Agravo de Instrumento sob nº 998.003-8 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir de 02/10/2012.

Tornar pública a Portaria nº 360/PRH, de 06/05/2013, que **REVOGA** a Portaria nº 358/PRH, de 06/05/2013, que suspende a Portaria nº 789/PRH, de 09/10/2012, alterando o cargo do(a) servidor(a) **GERALDO PEGORARO FILHO**, portador(a) do RG nº 19629015/PR, de Agente Universitário de Nível Superior (Função de Advogado – Classe I – Nível 5) para Agente Universitário de Nível Médio (Função de Técnico Administrativo – Classe I – Nível 12), por força do Agravo de Instrumento sob nº 998.003-8 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir de 02/10/2012.

Tornar pública a Portaria nº 361/PRH, de 06/05/2013, que **REVOGA** a Portaria nº 359/PRH, de 06/05/2013, que suspende a Portaria nº 788/PRH, de 09/10/2012, alterando o cargo do(a) servidor(a) **JOSENETE APARECIDA ORLANDINI**, portador(a) do RG nº 33497750/PR, de Agente Universitário de Nível Superior (Função de Advogado – Classe I – Nível 5) para Agente Universitário de Nível Médio (Função de Técnico Administrativo – Classe I – Nível 12), por força do Agravo de Instrumento sob nº 998.003-8 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir de 02/10/2012.

Tornar pública a Portaria nº 361/PRH, de 06/05/2013, que **CONCEDE** LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, ao(a) servidor(a) **EXCELSA MARIA MARTINELLI DIA**, portador(a) do RG nº 21798398/PR, no cargo de Desenhista Projetista, a partir de 02 de maio de 2013.

Tornar pública a Portaria nº 363/PRH, de 07/05/2013, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ALEXANDRE BOTARI	126254539	PR	DTC	Professor Adjunto	5	29/04/2013
ANA ADELINA W HECHENLEITNER	37222	PR	DQI	Professor Associado	25	08/04/2013
ANA MARIA M ALVARENGA	14028080	PR	PTE	Bibliotecário	40	22/04/2013
ANGELA MARIA ENDLICH	33794223	PR	DGE	Professor Adjunto	25	24/04/2013
ANTONIO CONEJO	13304033	PR	PO	Motorista	35	01/04/2013
ANTONIO MARCOS ALVES SA	46430450	PR	CPT	Técnico Administrativo	20	01/04/2013
ANTONIO PEREIRA	18518805	PR	COP	Técnico Administrativo	50	06/04/2013
CATIA SILENE SVERSUTI RIBEIRO	42395307	PR	TEC	Bioquímico	20	18/04/2013
CLARICE GRAVENA	22044818	PR	CCB	Biólogo	40	27/04/2013
CLAUDETE APARECIDA MANGOLIN	35230475	PR	DBC	Professor Associado	20	07/04/2013
CLEMENCEAU BARRETO DE MOURA	37324256	PR	PQE	Auxiliar de Laboratório	25	25/04/2013

CLOVIS DE SOUZA	11606814	PR	DCC	Professor Adjunto	45	23/04/2013
CRISTINA AKEMI KAMIKOGA	136719750	PR	MBP	Técnico Administrativo	15	01/04/2013
DANIEL HAILLER	33300700	PR	APD	Motorista	25	12/04/2013
DEBORA BORTOLUZZI BIANCHIN	59872079	PR	TEC	Técnico em Laboratório	5	07/04/2013
DENISE CRISTINA MONTANHER	42153389	PR	DCS	Técnico Administrativo	20	02/04/2013
EDMILSON ANDRADE	40718494	PR	VIG	Agente de Seg. Interna	15	20/04/2013
EDMILSON APARECIDO DA SILVA	35964371	PR	DCC	Professor Assistente	15	18/04/2013
EDNEI APARECIDO SANTULO JUNIOR	256291792	SP	DMA	Professor Adjunto	5	14/04/2013
EDSON DOMINGOS NOGUEIRA	38418106	PR	CAR	Auxiliar Operacional	10	14/04/2013
EDSON GOLEMBIEVSKI CRISPIM	38554093	PR	LAC	Técnico em Laboratório	20	02/04/2013
ELDA SALOME NUNES LIBERATI	67883497	PR	DEP	Técnico Administrativo	15	01/04/2008
ELDA SALOME NUNES LIBERATI	67883497	PR	DEP	Técnico Administrativo	20	01/04/2013
ELIZABETH ERIKO I NAGAHAMA	40010920	PR	ATN	Enfermeiro	20	15/04/2013
ELVIRA MILEO GANASSIN	33587813	PR	ILG	Instrutor de Idiomas	20	04/04/2008
ELVIRA MILEO GANASSIN	33587813	PR	ILG	Instrutor de Idiomas	25	04/04/2013
FLAVIO ARNALDO BRAGA DA SILVA	3038927129	RS	DIN	Professor Assistente	15	14/04/2013
GERALDO PEGORARO FILHO	19629015	PR	HUM	Advogado	35	22/04/2013
HELENA PEREIRA DA SILVA	48364039	PR	COZ	Auxiliar Operacional	15	01/04/2013
HELIO SILVEIRA	49092903	PR	DGE	Professor Associado	10	11/04/2013
HELLEN MORAIS DE LIMA	31369380	PR	CFI	Telefonista	20	02/04/2013
HUGO AGUDELO MURILLO	972987	DF	DCO	Professor Assistente	25	14/04/2013
IONE TAKAKI	10244110	PR	DAB	Bioquímico	30	01/04/2013
IZULMIRA ZUNIGA PERINA	67437950	PR	COZ	Auxiliar Operacional	20	01/04/2013
JACQUELINE SOPHIE P G FRASCATI	22044109	PR	DDP	Professor Assistente	5	01/04/2013
JAIME GRACIANO TRINTIN	20319380	PR	DCO	Professor Associado	25	06/04/2013
JOAQUIM JOSE DE SOUSA	14116699	PR	VIG	Agente de Seg. Interna	35	11/04/2013
JOILSON DIAS	18269899	PR	DCO	Professor Titular	20	10/04/2013
JOSE BRAZ HERCOS JUNIOR	31756430	PR	DCC	Professor Assistente	20	22/04/2013
JOSE CARLOS SILVA DIAS	1022400	MS	PEC	Oficial de Manutenção	10	16/04/2013
JOSE JULIO TRONCO	21888524	PR	OFI	Técnico de Manutenção	30	14/04/2013
JOSINEY ALVES DE SOUZA	45159604	PR	DMA	Professor Adjunto	5	30/04/2013
LUCIENE PARRON GIMENES ARANTES	63254142	PR	DMA	Professor Adjunto	5	01/04/2013
MARCO ANTONIO ROTTA TEIXEIRA	435318573	SP	DPI	Professor Adjunto	5	02/04/2013
MARIA AUXILIADORA C. LANDGRAF	84707589	PR	PTO	Arquiteto	15	13/04/2013
MARIA CECILIA OLHER	68070180	PR	NUP	Técnico Administrativo	20	01/04/2013
MARIA CLEUSA MESSIAS	48718035	PR	ATN	Técnico em Enfermagem	20	11/04/2013
MARILENE PINTINHA	54176171	PR	COD	Cirurgião Dentista	15	01/04/2013
NEUSA KIMIKO SAKAMOTO	30806123	PR	CTB	Administrador	40	14/04/2013
NEWLLER MARCELO KIMURA	62815736	PR	DFI	Professor Adjunto	5	03/04/2013
PAULA TOSHIMI MATUMOTO PINTRO	35729097	PR	DAG	Professor Associado	10	07/04/2013
PAULO BARBOSA	30703340	PR	DLE	Professor Assistente	25	04/04/2013
PAULO DE TARSO M. A. PUTINATTI	297805241	SP	PET	Médico	5	09/04/2013
PEDRO ALVES DA COSTA NETO	16597040	PR	REC	Agente de Seg. Interna	50	12/04/2013
REGIANE CRISTINA DE SOUZA	61578323	PR	DPI	Professor Assistente	5	19/04/2013
RITA DE CASSIA BERGAMASCO	59209116	PR	DAL	Professor Adjunto	5	09/04/2013
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	39167972	PR	CRG	Auxiliar Administrativo	15	13/04/2013
RODRIGO MARTINS	125336736	PR	DMA	Professor Adjunto	5	01/04/2013
ROSIMEIRE AP. DE O. MACIEL	46430824	PR	DBI	Auxiliar de Laboratório	20	17/04/2013
RUBIA ANDREIA F. DE PADUA	59146947	PR	DAB	Bioquímico	15	01/04/2013
SERGIO RENATO GARCIA	33817479	PR	ILG	Téc. em Assuntos Universitários	35	02/04/2013
SINESIO LOPES DA SILVA	21465470	PR	OFI	Hialotécnico	50	05/04/2013
TELMA APARECIDA WOSNIAK	45727696	PR	FIN	Técnico Administrativo	15	09/03/2013
VALDRICELO FAUSTINO DE LIMA	69618790	PR	API	Auxiliar Operacional	10	01/04/2008
VALDRICELO FAUSTINO DE LIMA	69618790	PR	API	Auxiliar Operacional	15	01/04/2013
WALDERIS ACCIETTE DE AVILA	61227954	PR	DEX	Técnico Administrativo	15	13/04/2013
WESLEY VAGNER I SHIRABAYASHI	62660996	PR	DMA	Professor Adjunto	5	30/04/2013
WILLIAM CESAR BOING	56711333	PR	DAA	Técnico Administrativo	10	03/04/2013

Tornar pública a Portaria nº 364/PRH, de 08/05/2013, que **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	%	Data
MARIA RODRIGUES	COZ	33700326	PR	Auxiliar Operacional	35	01/05/2013

Tornar públicas as Portarias que **ALTERAM A FUNÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	Portaria	Função
Joao Batista Sarmiento Dos Santos Neto	97193533/PR	366/PRH, de 08/05/2013	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, em regime TIDE, a partir de 08/04/2013.
Andreia Assuncao Soares	50082660/PR	367/PRH, de 08/05/2013	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, em regime TIDE, a partir de 27/03/2013.

Tornar pública a Portaria nº 368/PRH, de 08/05/2013, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIANA GRANDINI CABREIRA**, portadora do RG nº 60552347/PR, no cargo de Professor Assistente, de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais, a partir de 08 de abril de 2013.

Tornar pública a Portaria nº 370/PRH, de 09/05/2013, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Alexandre Israel Pinto	64085220/PR	Técnico Administrativo	21/12/2007 a 20/12/2012	02/05/2013	01/08/2013

Alice Michiyo Takeda	64150685/PR	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2002	07/05/2013	06/08/2013
Angelo Antonio Agostinho	6953000/PR	Professor Titular	21/12/2002 a 20/12/2007	02/05/2013	01/08/2013
Antonio Wilson De Souza	17849654/PR	Técnico em Assuntos Universitários	21/12/1997 a 20/12/2002	16/04/2013	15/07/2013
Aparecida Divino Antunes	35466843/PR	Técnico em Enfermagem	18/10/2003 a 17/10/2008	01/05/2013	31/07/2013
Carla Montorfano	64274570/PR	Professor Adjunto	21/12/2002 a 20/12/2007	06/05/2013	05/08/2013
Cleuza Volpato	14776877/PR	Químico	21/12/1997 a 20/12/2002	03/05/2013	02/08/2013
Dulcilene Galvani Nunes	17925636/PR	Economista	21/12/2007 a 20/12/2012	08/05/2013	07/08/2013
Edson Perini	3851311/PR	Motorista	21/12/2002 a 20/12/2007	27/04/2013	26/07/2013
Elias Cesar Araujo De Carvalho	14831514/SP	Analista de Informática	01/10/1997 a 30/09/2002	08/05/2013	07/08/2013
Elza Kimura Grimshaw	11681297/SP	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2002	01/05/2013	31/07/2013
Heitor Teixeira Marcon	38950177/PR	Comunicador Social	21/12/2002 a 20/12/2007	08/05/2013	07/08/2013
Ilda Juliana Da Silva	17243853/PR	Economista	21/12/2002 a 20/12/2007	09/05/2013	08/08/2013
Irineu Turci	39387557/PR	Motorista	21/12/1997 a 20/12/2002	02/05/2013	01/08/2013
Irizelda Martins De Souza E Silva	15673478/PR	Professor Associado	21/12/2007 a 20/12/2012	25/05/2013	24/08/2013
Ivanilde Barbosa De Oliveira	30545362/PR	Agente de Segurança Interna	21/12/2007 a 20/12/2012	22/05/2013	21/08/2013
Jose Ribeiro Da Costa	40181768/PR	Oficial de Manutenção	01/12/1998 a 30/11/2003	13/05/2013	12/08/2013
Ligia Grisolia Do Carmo	68638291/PR	Técnico em Laboratório	01/10/2002 a 30/09/2007	18/05/2013	17/08/2013
Lourdes De Matos Cantagallo	33869037/PR	Auxiliar Operacional	21/12/2002 a 20/12/2007	02/05/2013	01/08/2013
Lourenco Tsunetomi Higa	4643640/PR	Professor Assistente	01/03/2004 a 28/02/2009	16/05/2013	15/08/2013
Lucio Antonio De Vicencio (64017)	45198243/PR	Médico	15/12/2006 a 14/12/2011	02/05/2013	01/08/2013
Lucio Antonio De Vicencio (64024)	45198243/PR	Médico	20/12/2006 a 19/12/2011	02/05/2013	01/08/2013
Luiz Regis Prado	8862249/PR	Professor Titular	21/12/2007 a 20/12/2012	29/04/2013	28/07/2013
Luzia Batista Dos Santos Paulino	61081518/PR	Auxiliar Operacional	02/05/2001 a 01/05/2006	06/05/2013	05/08/2013
Manoel Alexandre Ribeiro	39056550/PR	Agente de Segurança Interna	16/09/2002 a 15/09/2007	08/05/2013	07/08/2013
Marcio Aparecido Casarotto	67521587/PR	Técnico em Enfermagem	13/11/2006 a 12/11/2011	01/05/2013	31/07/2013
Maria Cleusa Messias	48718035/PR	Técnico em Enfermagem	11/08/2003 a 10/08/2008	01/05/2013	31/07/2013
Maria Do Carmo Lima	14829792/PR	Auxiliar Operacional	03/03/1998 a 02/03/2003	06/05/2013	05/08/2013
Mauricio Chaves Junior	2467098/MG	Médico	01/07/1999 a 30/06/2004	01/05/2013	31/07/2013
Milton Garcia	46933320/PR	Auxiliar Operacional	21/12/2007 a 20/12/2012	06/05/2013	05/08/2013
Miriam Isabel De Mori Bardeja	21447978/PR	Administrador	21/12/2002 a 20/12/2007	20/05/2013	19/08/2013
Neusa De Godoy Nunes	21631477/PR	Auxiliar Operacional	21/12/1997 a 20/12/2002	06/05/2013	05/08/2013
Osvaldo Candido Martins	21379590/PR	Agente de Segurança Interna	21/12/2007 a 20/12/2012	01/05/2013	31/07/2013
Rosmari Candido De Oliveira Dos Reis	57113111/PR	Auxiliar Operacional	01/04/2007 a 31/03/2012	02/05/2013	01/08/2013
Sandra Mariza Leonel Barnabe	38137000/PR	Auxiliar Operacional	21/12/2007 a 20/12/2012	06/05/2013	05/08/2013
Sergio Seiji Yamada	19181588/PR	Médico	01/09/2007 a 31/08/2012	01/05/2013	31/07/2013
Valdivino Gomes Da Silva	32914870/PR	Auxiliar Operacional	01/09/2005 a 31/08/2010	06/05/2013	05/08/2013
Wando De Araujo	18116391/PR	Oficial de Manutenção	02/03/2008 a 01/03/2013	15/05/2013	14/08/2013
Wladimir Sabino Marlos	43076485/PR	Técnico Administrativo	21/12/1997 a 20/12/2002	06/05/2013	05/08/2013

Tornar pública a Portaria nº 370/PRH, de 09/05/2013, que **CONCEDE** 6 (seis) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Job Diogenes Ribeiro Borges	34299919/PR	Analista de Informática	21/12/1992 a 20/12/2002	15/05/2013	14/11/2013
Mario Massaru Miyazato	3754731/PR	Professor Assistente	21/12/1997 a 20/12/2007	17/04/2013	16/10/2013
Nilson Roberto Moreira	11840116/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2012	11/04/2013	10/10/2013

Tornar pública a Portaria nº 370/PRH, de 09/05/2013, que **CONCEDE** 9 (nove) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Dirseu Galli	10807077/PR	Químico	25/03/1996 a 24/03/2011	08/05/2013	07/02/2014

Tornar públicas as Portarias que **CONCEDEM LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA PARA FINS DE APOSENTADORIA** aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	Portaria	Função	Data de Efeito
Joao Baroni Sobrinho	21175510/PR	372/PRH, de 14/05/2013	Oficial de Manutenção	14/05/2013
Antonio Faria Alves	31978939/PR	376/PRH, de 16/05/2013	Oficial de Manutenção	14/05/2013
Aparecida Eva Amendoa Da Rosa	21583510/PR	377/PRH, de 16/05/2013	Auxiliar Operacional	20/05/2013
Tereza De Souza Faria Da Costa	14774149/PR	378/PRH, de 16/05/2013	Auxiliar Operacional	20/05/2013
Santilha Vieira Gaspar	14283463/PR	379/PRH, de 16/05/2013	Auxiliar Operacional	20/05/2013

Tornar pública a Portaria nº 289/GRE, de 23/04/2013, que **PROMOVE** os professores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, por ter cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
Edison Fortes	DGE	72368380/PR	Professor Associado	A	24/10/2012	20/12/2012
Fernando Alves De Albuquerque	DAG	64174908/PR	Professor Associado	A	16/12/2012	01/02/2013
Ismara Eliane Vidal De Souza Tasso	DLE	11315470/PR	Professor Associado	A	18/01/2013	18/01/2013
Jose Claudio De Freitas Cruz	DCO	19667618/PR	Professor Associado	A	30/01/2013	14/02/2013
Lilian Cristina Vessoni Iwaki	DOD	188226291/SP	Professor Associado	A	09/12/2012	10/12/2012
Marcos Weber Do Canto	DZO	7017563052/RS	Professor Associado	A	01/12/2011	29/06/2012

Tornar públicas as Portarias de **Promoção Docente**, conforme abaixo relacionadas:

Nome	RG	Portaria	Função
Adriana Beletato Dos Santos Balancieri	66903435/PR	326/GRE, de 29/04/2013	Promover da classe de Professor Auxiliar, nível A, para a de Professor Assistente, nível A, em regime T-40, a partir de 01/04/2013.
Maria Augusta Ribeiro	8838461/PR	327/GRE, de 29/04/2013	Conceder Incentivo Salarial de 45% (quarenta e cinco por cento), por ter obtido o título de Mestre, a partir de 27/03/2013.
Luciana Cabrini Simoes Calvo	303232948/SP	328/GRE, de 29/04/2013	Promover da classe de Professor Assistente, nível D, para a de Professor

			Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 27/03/2013.
Nazare Barata Mateus	36035609/PR	329/GRE, de 29/04/2013	Promover da classe de Professor Assistente, nível D, para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 19/03/2013.
Regiane Bertin De Lima Scodro	58408247/PR	330/GRE, de 29/04/2013	Promover da classe de Professor Assistente, nível A, para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 19/03/2013.
Telma Adriana Pacifico Martineli	35047964/PR	331/GRE, de 29/04/2013	Promover da classe de Professor Assistente, nível D, para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 05/04/2013.
Vanda Fortuna Serafim	81376964/PR	332/GRE, de 29/04/2013	Promover da classe de Professor Assistente, nível A, para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 25/03/2013.
Walderez Penteado Gaetti Franco	21304263/PR	333/GRE, de 29/04/2013	Conceder Incentivo Salarial de 75% (setenta e cinco por cento), por ter obtido o título de Doutor, a partir de 20/03/2013.

Tornar pública a Portaria nº 334/GRE, de 29/04/2013, que **ALTERA** o regime de trabalho dos servidores docentes abaixo relacionados de T-40 para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), concedendo a remuneração equivalente ao novo regime.

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data TIDE
Carla Fabiana Cerqueira Machado	747752869	BA	Professor Assistente	DFI	28/3/2013
Cesar Adolfo Hernandez Melo	491387	DF	Professor Adjunto	DMA	9/4/2013
Daniel Gardelli	18805262	SP	Professor Assistente	DFI	11/3/2013
Diana Carla Rodrigues Lima	86574756	PR	Professor Assistente	DEC	6/3/2013
Eduardo David	136244440	SP	Professor Adjunto	DEA	9/4/2013
Fernanda Soares Nakashima	57290129	PR	Professor Assistente	DEF	29/11/2012
Janaina Conversani Botari	282773514	SP	Professor Auxiliar Graduado	DTC	4/2/2013
Karina Sayuri Utsunomiya	63345318	PR	Professor Adjunto	DBQ	10/4/2013
Leonardo Faria Costa	59065300	PR	Professor Assistente	DEQ	26/3/2013
Marcelo Dos Santos Forcato	85711857	PR	Professor Auxiliar Especialista	DDM	7/3/2013
Mena Cristina Marcolino Mendes	128724982	PR	Professor Assistente	DEC	25/3/2013
Nadia Graciele Krohn	58624225	PR	Professor Adjunto	DCA	18/3/2013
Paulo Eduardo Polon	86787210	PR	Professor Assistente	DEQ	21/3/2013
Rita De Cassia Bergamasco	59209116	PR	Professor Adjunto	DAL	22/3/2013
Rodrigo Camilo	89150760	PR	Professor Assistente	DTC	4/2/2013
Roney Berti De Oliveira	292071462	SP	Professor Adjunto	DEC	19/3/2013

Tornar pública a Portaria nº 335/GRE, de 29/04/2013, que **ALTERA** o regime de trabalho dos servidores docentes abaixo relacionados de T-40 para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), concedendo a remuneração equivalente ao novo regime.

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data TIDE
Adolpho Cardoso Amorim	34912238	PR	Professor Assistente	DEF	14/3/2013
Edmilson Cesar Bortoletto	62207698	PR	Professor Adjunto	DEA	20/12/2012
Ilton Jardim De Carvalho Junior	61578676	PR	Professor Adjunto	DGE	9/12/2012
Juliana Verga Shirabayashi	132590397	PR	Professor Assistente	DEA	8/2/2013
Julio Cesar Guerreiro	243206094	SP	Professor Adjunto	DCA	1/3/2013
Leonardo Dirceu De Azambuja	1011464649	RS	Professor Adjunto	DGE	1/3/2013
Oseias Da Silva Martinuci	413839862	SP	Professor Assistente	DGE	6/12/2012
Pedro Henrique Ludwig	1075275832	RS	Professor Assistente	DMU	6/12/2012
Priscila Garcia Marques Da Rocha	76680639	PR	Professor Assistente	DEF	23/10/2012
Valeria Lima	326999486	SP	Professor Assistente	DGE	20/12/2012
Viviani Camboim Meireles	39720116	PR	Professor Assistente	DEN	1/2/2013

R\$ 5.418,00 - 44445/2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Hospital Universitário Regional de Maringá

PORTARIA Nº 011/2013-HUM

A Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/2011-GRE, e

considerando o contido no processo nº 4972/2013-PRO, vol.1 fl 06;
RESOLVE:

Art.1º Nomear uma Comissão Especial para prodecer a análise e avaliação de aquisição de equipo para administração de nutrição enteral para uso em bomba de infusão, composta pelos seguintes membros:

Maria Stella Singh Rona – NDI/DAI – Presidente

Maria Silvia André Bassan – NDI/DAI

Sebastiana Aparecida Nogueira Dirksen - DEE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de maio de 2013.

Prof.ª Dr.ª Magda Lúcia Félix de Oliveira
Superintendente

R\$ 126,00 - 44848/2013

Faculdade de Artes do Paraná

PORTARIA Nº. 058/2013 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Artigo 1º - Substituir membro da Comissão responsável por coordenar e operacionalizar todas as etapas dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, designada pela Portaria nº. 059/2012, de 04/04/2012, da seguinte forma: **Onde se lê:** Dulcinéia Galliano Pizza – RG nº. 3.688.031-7, **Leia-se:** Paulo da Silva Pereira – RG nº. 5.405.512-9, Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 17 de maio de 2013. Stela Maris da Silva **Diretora / FAP**

R\$ 63,00 - 44730/2013

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1964/2013-GRE

DATA: 15 de maio de 2013.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus membros. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste;
considerando o Processo CR nº 33932/2011, de 12 de julho de 2011;
considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo administrativo disciplinar,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Professora ROSELI ODORIZZI, RG nº 7.784.530-5, ter possivelmente infringido o Art. 10, Inciso III (faltar as atividades sem causa justificada), e ao contido na Resolução nº 138/2009-CEPE, que aprovou Regulamento do Plano Individual de Atividade Docente (PIAD), da Unioeste, em seu Art. 6º, § 3º (Em caso de não cumprimento do prazo para a validação do PIAD e, consequentemente, a sua não aprovação pelo Conselho de Centro, o docente está sujeito às sanções previstas no artigo 16 do código disciplinar da Unioeste), estando, assim, sujeita às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste, e Art. 293 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: MARCOS FLÁVIO PINTO MOREIRA, RG nº 11.082.898-5, como Presidente; MARCOS FREITAS DE MORAES, RG nº 3.475.524-8; e SÉRGIO LUIZ DE LUCENA, RG nº 9.538.981-3, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Administrativo deva ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, prorrogável em até duas vezes, por mais 30(trinta) dias cada, até o máximo de 150(cento e cinquenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 210,00 - 44084/2013

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1963/2013-GRE

DATA: 15 de maio de 2013.

SÚMULA: Aplica penalidade disciplinar prevista no Art. 291, Inciso I, da Lei nº 6174/70, e Art. 11, Inciso I, do Código Disciplinar da Unioeste, ao Servidor FÁBIO PEDRO DE AGUIAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando a Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008, a qual aprovou o Código Disciplinar da Unioeste; considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3582-GRE, integrante do Processo CR nº 31790/2010, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade disciplinar prevista no Art. 291, Inciso I, da Lei nº 6174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná, e Art. 11, Inciso I, do Código Disciplinar da Unioeste, na forma de ADVERTÊNCIA, ao Servidor FÁBIO PEDRO DE AGUIAR, RG nº 7.256.911-3, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por ter transgredido o Art. 279, Inciso VII (obediência as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais), da Lei acima nominada.

Art. 2º Fica determinado a Pró-Reitoria de Recursos Humanos o registro da penalidade no Histórico funcional do Servidor em questão, bem como, a Seção de Recursos Humanos do HUOP, o arquivo de cópia do presente documento na pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 189,00 - 44087/2013

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana Termo de Exercício

O Diretor da FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 e 46 da Lei 6174 de 16/11/1970, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, à vista do contido no Decreto Estadual Nº. 7822 de 22 de agosto de 2013 lava o presente termo para declarar que a servidora ANA PAULA PERON, RG. 7.308.826-7, iniciou em 17 de maio de 2013 nesta Instituição, o exercício de suas funções no Cargo de Professor de Ensino Superior.

Apucarana, 17 de maio de 2013.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

Ana Paula Peron

Empossada

R\$ 84,00 - 44468/2013

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana Termo de Exercício

O Diretor da FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 e 46 da Lei 6174 de 16/11/1970, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, à vista do contido no Decreto Estadual Nº. 7822 de 22 de agosto de 2013 lava o presente termo para declarar que a servidora EROMI IZABEL HUMMEL, RG. 4.024.536-7, iniciou em 17 de maio de 2013 nesta Instituição, o exercício de suas funções no Cargo de Professor de Ensino Superior.

Apucarana, 17 de maio de 2013.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

Eromi Izabel Hummel

Empossada

R\$ 84,00 - 44471/2013

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana Termo de Exercício

O Diretor da FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 e 46 da Lei 6174 de 16/11/1970, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, à vista do contido no Decreto Estadual Nº. 7820 de 22 de agosto de 2013 lava o presente termo para declarar que o servidor ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA,

RG. 8.075.961-4, iniciou em 17 de maio de 2013 nesta Instituição, o exercício de suas funções no Cargo de Professor de Ensino Superior.

Apucarana, 17 de maio de 2013.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

André Gustavo Oliveira da Silva

Empossado

R\$ 84,00 - 44477/2013

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO Nº 2072/2013 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 334/2011-GS/SEED, de 14/02/2011, nos termos do § 4.º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 15.608, de 16/08/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Roberto Luiz Souza de Freitas**, RG nº 1.110.061-9, e **Maria Betânia Álvares de Almeida**, RG nº 836.004-9, como Pregoeiros, e **Rita Andréa Pereira**, RG nº 5.091.811-4, **Leonardo Francisco Bazzo**, RG nº 1.447.713-6, e **Patrícia Helena Moscardi Rehlander**, RG nº 4.555.142-3, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar ato de expedição do Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1.º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 2519/2012-GS/SEED, de 02/05/2012.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin

Res. nº 334/2011-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Republicada por ter saído com incorreções.

44838/2013

PORTARIA Nº 001/2013

A CHEFIA NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras **Silvia Mattei**, R.G. Nº 4.382.368-0 professora ocupante do cargo PROFESSORA nível II, **Nelca Hilda Sperb Pegoraro**, RG nº 6.856.480-8, professora ocupante do cargo de PROFESSORA, nível II, e **Neuza Gorete Vargas Cardoso**, RG Nº 3.971.902-9, professora ocupante do cargo DE PROFESSORA nível II, todas em exercício neste NRE DE TOLEDO, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades no protocolo em epígrafe, envolvendo o contratado **EDSON LUIZ PETRY**, portador do RG nº 4.796.531-4, contratado para o cargo de Professor, por Tempo Determinado – Regime Especial, prestando serviço no Colégio Estadual Eron Domingues e Colégio Estadual Frentino Sackser, por ausentar-se ao serviço por mais de 7 (sete) dias consecutivos, sem justificativa apresentada, infringindo o disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 17, da Lei Complementar nº 108/2005, estando sujeito a uma das penalidades do art.17, da mesma lei citada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de maio de 2013

LEO INÁCIO ANSCHAU

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

44814/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115717 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SUELI VALÉRIO LUGO	31731895PR	987	06901453D002	98	17/05/2013	2011
CREUSA MARIA MAZUQUELI MAZETTO	91122332PR	988	06901453D002	98	17/05/2013	2012

CURITIBA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ALFREDO LUIS MENDES KIENEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2013 - 29/01/2013

44784/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115695 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECATRONICA - 864

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MATHEUS CHAGAS MACEDO	97670471PR	4448	06900921D009	3	07/05/2013	2012

CURITIBA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

44786/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 115694 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13333
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MACHADO DE ASSIS-FAMA
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADELITA APARECIDA TABORDA PINTO	73317991PR	393	06901333C001	40	17/05/2013	2012

CURITIBA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): GABRIELA OSCAR SORGON

Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/2012 - 13/09/2012

Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2012 - 13/03/2012

44787/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115696 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 2250
 Nome do Estabelecimento: DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 796

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEIA ALEXANDRA BENEDITO	76652171PR	128	06900225D001	26	15/05/2013	2007
DANIELE BENEDITO	90456245PR	129	06900225D001	26	15/05/2013	2007
JOSINEIA LOURENCO RODRIGUES	93231139PR	130	06900225D001	26	17/05/2013	2007
LUCINEIA APARECIDA BENEDITO	53897665PR	131	06900225D001	27	17/05/2013	2007
MONICA CRISTINA TOPA	85864564PR	132	06900225D001	27	17/05/2013	2007
QUEDMA FERREIRA BORBA SILVA	82141081PR	133	06900225D001	27	17/05/2013	2007

CURITIBA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): NEUSA DO ROCIO BUCH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): PAULA JACOMINI ANSELMO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

44788/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115697 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 11560
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CIETEP
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AUTOMOBILISTICA - 504

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PAULO ROBERTO MARÇAL FILHO	78313927PR	1372	06901156D003	74	17/05/2013	2007

CURITIBA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MIGUEL IGINO VALENTINI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2010 - 27/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): FILIPE MIGUEL CASSAPO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA 04/2012 - 01/02/2012

44789/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115698 - 20/05/2013
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 215
 Nome do Estabelecimento: VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JANAINA APARECIDA PEREIRA	127909660PR	704	06900021D002	41	20/05/2013	2011

CURITIBA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ANA BEATRIZ OLTSMANN DRONGECK
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CLÁUDIA GRUBER
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

44790/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115688 - 20/05/2013
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
 Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
 Código do Estabelecimento: 555
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FAZENDA RIO GRANDE
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANO PEREIRA CORREA	79070084PR	116	07640055D001	24	20/09/2012	2012

FAZENDA RIO GRANDE, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): GISELE FABIANA ALVES PEREIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 004/10 - 03/02/2010

Nome do(a) Diretor(a): NEUSA MARIA DENUNCIO ELIAS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/10 - 03/02/2010

44792/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115689 - 20/05/2013
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 872
 Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM FOZ IGUAÇU
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1018

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DA SILVA CASTANHEL ECKHARDT	49730551PR	809	08300087D001	96	17/05/2013	2012
ALESSANDRA APARECIDA CAMARGO LEITE	82547835PR	810	08300087D001	96	17/05/2013	2012
ALEX KOPP DINIS	103212936PR	811	08300087D001	96	17/05/2013	2012
ALINE SUELEN MIURA	87173232PR	812	08300087D001	96	17/05/2013	2012
ANA SOLANGE OBADOSKI	51443950PR	813	08300087D001	96	17/05/2013	2012
CLEIDES DOS SANTOS ROTH	7088750604RS	814	08300087D001	97	17/05/2013	2012
DAVID ALESSANDER SCHNEIDER AGUIAR	106764530PR	815	08300087D001	97	17/05/2013	2012
DELLA MARIS FERNANDES	72670957PR	816	08300087D001	97	17/05/2013	2012
GEONICE BORGES DE SOUZA	70896800PR	817	08300087D001	97	17/05/2013	2012
JESSICA VAZ DE SOUZA	104079520PR	818	08300087D001	97	17/05/2013	2012
LILIANE VITTI	97286639PR	819	08300087D001	98	17/05/2013	2012
LUCIANA APARECIDA JUSTI	80877250PR	820	08300087D001	98	17/05/2013	2012
LURDES VONSOVSKI	69654177PR	821	08300087D001	98	17/05/2013	2012
MARCIA GOMES BARBOSA	80845537PR	822	08300087D001	98	17/05/2013	2012
RAFAEL DELGADO	80883382PR	823	08300087D001	98	17/05/2013	2012
SIMONE ROMERO LEITE NUNES	72691571PR	824	08300087D001	99	17/05/2013	2012
TARCISIO BIASUS DE OLIVEIRA	65837080PR	825	08300087D001	99	17/05/2013	2012
VALDINÉIA JAQUELINE DA SILVA	95863310PR	826	08300087D001	99	17/05/2013	2012
VANDERLÉIA PAULUS	85583239PR	827	08300087D001	99	17/05/2013	2012
SONIA RIBEIRO	82267778PR	828	08300087D001	99	17/05/2013	2012
FERNANDA ALVES DE LIMA	94226465PR	829	08300087D001	100	17/05/2013	2012
MARCELO RODRIGUES GOMES	110699867PR	830	08300087D001	100	17/05/2013	2012
EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS	88346890PR	831	08300087D001	100	17/05/2013	2012
FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	94363853PR	832	08300087D001	100	17/05/2013	2012
SILVANA DA LUZ	71836665PR	833	08300087D001	100	17/05/2013	2012

DÉBORA ADRIELY SOARES CANOLA 101487865PR 834 08300087D002 1 17/05/2013 2012

FOZ DO IGUAÇU, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MILEIDE MARIA ROLON RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 52/2012 - 18/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): JAYME GILBERTO FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 51/2012 - 18/04/2012

44794/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115718 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 5666
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS C & S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IVONETE FERNANDES DE OLIVEIRA	70343304PR	429	13800566D001	85	20/05/2013	2012
AMANDA CAVALARI	82451455PR	430	13800566D001	85	20/05/2013	2013

LONDRINA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): BARBARA FERNANDES POMINI GUASTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2012 - 09/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): GUSTAVO POLONIO GUASTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 09/07/2012

44795/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115690 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490
Nome do Município: MARIALVA
Código do Estabelecimento: 542
Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN CLAUDIO PATRICIO CABALHERO	108731397PR	308	14900054D001	62	26/04/2013	2012
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA LAZARINI	105011784PR	309	14900054D001	62	08/05/2013	2012
CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO LOPES	126986874PR	310	14900054D001	62	08/05/2013	2012
ELI CARLOS MISZKOVSKI FERRETI	128095748PR	311	14900054D001	63	17/05/2013	2012
MÔNICA DA SILVA GOBATO	107716769PR	312	14900054D001	63	17/05/2013	2012
PAMELA ARAUJO DE OLIVEIRA	125043259PR	313	14900054D001	63	17/05/2013	2012
SUELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	110022069PR	314	14900054D001	63	17/05/2013	2012
ÉRIKA MISZKOVSKI FERRETI	128095241PR	315	14900054D001	63	17/05/2013	2012

MARIALVA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINE APARECIDA FRESCHI MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 732/10 - 22/06/2010

Nome do(a) Diretor(a): SÔNIA MARIA VIEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

44799/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115691 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 32
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - 897

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KELLI APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	59539019PR	662	18400003D002	33	17/05/2013	2011
NILZA JUVENTINO ALVES	36032685PR	663	18400003D002	33	17/05/2013	2011
PATRICIA CRISTINA WOJICKI	61445595PR	664	18400003D002	33	17/05/2013	2011

PARANAGUA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA LUCIA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 01910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/11 - 06/01/2012

44802/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115692 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GRACIELE DA GRACA PEREIRA FERREIRA	73375002PR	829	18400002D002	66	17/05/2013	2009

PARANAGUA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE ALVES JUNGLES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1604/2012 - 07/12/2012Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 7629/2012 - 19/12/2012

44804/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115693 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE DE FATIMA OLIVEIRA	83274832PR	1110	20100003D003	22	17/05/2013	2012
ALISSON RODRIGO FERREIRA	104987745PR	1111	20100003D003	22	17/05/2013	2012
ALISSON ROGERIO DE BASTOS	125715303PR	1112	20100003D003	22	17/05/2013	2012
ANA MARIA DOS SANTOS	104416497PR	1113	20100003D003	22	17/05/2013	2012
ANA PAULA DA SILVA	107232923PR	1114	20100003D003	23	17/05/2013	2012
ANDREA DO NASCIMENTO ROCHA PABIS	69291171PR	1115	20100003D003	23	17/05/2013	2012
ANDREIA DUCHINSKI	86252813PR	1116	20100003D003	23	17/05/2013	2012
ANDRESSA MARTINS	110307870PR	1117	20100003D003	23	17/05/2013	2012
BIANCA JUSTUS DA SILVA	104629512PR	1118	20100003D003	23	17/05/2013	2012
CAROLINE STELLE PRESTES	90403680PR	1119	20100003D003	24	17/05/2013	2012
EMERSON TADEU MARAVIESKI	81343705PR	1120	20100003D003	24	17/05/2013	2012
FABIOLA DE OLIVEIRA ROSA	79447463PR	1121	20100003D003	24	17/05/2013	2012
FRANCIELE BUENO DOS SANTOS ROCHA	87140741PR	1122	20100003D003	24	17/05/2013	2012
GISELI APARECIDA ANTUNES PALHANO	103671817PR	1123	20100003D003	24	17/05/2013	2012
IZOLDE GUSE	58985350PR	1124	20100003D003	25	17/05/2013	2012
JANAINE DA SILVA	105047827PR	1125	20100003D003	25	17/05/2013	2012
JAQUELINE LAROCA PINHEIRO	105050194PR	1126	20100003D003	25	17/05/2013	2012
JULIANA MAIARA SCHECHTEL MARCONDES	92713199PR	1127	20100003D003	25	17/05/2013	2012
KAREN WALDRIELLY DA SILVA	128486356	1128	20100003D003	25	17/05/2013	2012
KARINA VANESSA PEDROSO SANTOS	123052307PR	1129	20100003D003	26	17/05/2013	2012
KARYNE ALESSANDRA YASSUGUI	103299365PR	1130	20100003D003	26	17/05/2013	2012
KATRINE NUHIELLE PINTO	127126640PR	1131	20100003D003	26	17/05/2013	2012

PONTA GROSSA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): OSLEI LUIZ PENCZKOSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 014/2012 - 19/01/2012Nome do(a) Diretor(a): CLAITON ANTONIO BENTIVENHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

44806/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115734 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: CRISTO REI, C E-NORMAL
Nome do Curso: Curso: TECNICO MULTIMEIOS DIDATICOS - 895

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIMIR VIECO ITO	22282840PR	870	06400002D002	74	20/05/2013	2012
LUCIENE MESQUINI VANZELA	50882705PR	871	06400002D002	75	20/05/2013	2012
ROSELI CECILIO BUENO	34096633PR	872	06400002D002	75	20/05/2013	2012
CLAUDIA REGINA DA MATA INACIO	60745986PR	873	06400002D002	75	20/05/2013	2012
ANDRESA RICIERI DA SILVA	73028620PR	874	06400002D002	75	20/05/2013	2012
JOSE FERREIRA GANDRA	59712853PR	875	06400002D002	75	20/05/2013	2012

CORNELIO PROCOPIO, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARCO ANTONIO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.3/2013 - 17/01/2013Nome do(a) Diretor(a): REGINA PAULA DE CONTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

44810/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115745 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1950
Nome do Município: PINHAO
Código do Estabelecimento: 77
Nome do Estabelecimento: SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROECOLOGIA - 912

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCINDO VALDOIR ALVES PROENCA	110146337PR	1	19500007D001	1	16/05/2013	2011
CEZAR CARDOSO CAPELETE	126925646PR	2	19500007D001	1	16/05/2013	2011
DANILO OLIVEIRA BASTOS	129409096PR	3	19500007D001	1	16/05/2013	2011
EDILSON GOLEC	129315830PR	4	19500007D001	1	16/05/2013	2011
ELTON LITKA	111487014RJ	5	19500007D001	1	16/05/2013	2011

ANDRE CAMILO DE LIMA OLIVEIRA	123294416PR	6	19500007D001	2	16/05/2013	2012
ELTON VENIZES BAITEL	129226374PR	7	19500007D001	2	16/05/2013	2011
JOSIANE NUNES PEREIRA	110148992PR	8	19500007D001	2	16/05/2013	2011
KELIN WIMMER	125079105PR	9	19500007D001	2	16/05/2013	2011
NAELISON JOSE BAITEL	104960596PR	10	19500007D001	2	16/05/2013	2011
NIELSEN MIGUEL MENDES	124808669PR	11	19500007D001	3	16/05/2013	2011
RAFAEL LUCIANO LIMA	105500939PR	12	19500007D001	3	16/05/2013	2011
SIDNEI NIEUWENHOFF	108272139PR	13	19500007D001	3	16/05/2013	2011
JOSSIEL KINSELER ANTUNES	125961215PR	14	19500007D001	3	16/05/2013	2012
JOSIELE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	12.766.0719	15	19500007D001	3	16/05/2013	2012
ANTONIA SIQUEIRA	13.025.059-9	16	19500007D001	4	16/05/2013	2012
JOCIANE APARECIDA DO AMARAL	10.834.335-4	17	19500007D001	4	20/05/2013	2012
EVERTON JOAO CAMARGO	12.984.071-4	18	19500007D001	4	20/05/2013	2012
ELIEL DE AZEVEDO	13.001.966-8	19	19500007D001	4	20/05/2013	2012
EDENILSON GOLEC	12.945.635-3	20	19500007D001	4	20/05/2013	2012
DEISIANE LIBER LEIRIAS	12.424.168-5	21	19500007D001	5	20/05/2013	2012
TATIANE CRISTINA DE LIMA	107569251PR	22	19500007D001	5	20/05/2013	2012

PINHAO, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): DANIELE PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00459/12 - 18/04/2012Nome do(a) Diretor(a): CLEUSA PEREIRA TOTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

44826/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115768 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - 764

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALDECIR ANTONIO DA SILVA	39583453PR	1039	09500378D002	69	30/10/2012	2012
ALTEVIR SPULDARO	34873410PR	1144	09500378D002	86	20/05/2013	2013
ANDREA TERESA KLUBER	33183925PR	1145	09500378D002	86	20/05/2013	2013
AUGUSTO KRUGER FILHO	4126122PR	1146	09500378D002	86	20/05/2013	2013
HEMERSON KLUBER	52947154PR	1147	09500378D002	86	20/05/2013	2013
LEO FERNANDO LOSSO	19288382PR	1148	09500378D002	87	20/05/2013	2013
OSVALDO BORGES DOS SANTOS	34755981PR	1149	09500378D002	87	20/05/2013	2013
SOELI MARIA MONTEIRO	21385409PR	1150	09500378D002	87	20/05/2013	2013
DAVID DE MATOS	57197560PR	1151	09500378D002	87	20/05/2013	2013
MARCIO GEOVANE BORGES	71096602PR	1152	09500378D002	87	20/05/2013	2013

GUARAPUAVA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

44853/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 115767 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MASSOTERAPIA - 930

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE DARIEL BINDA	101294862PR	1126	09500378D002	82	08/04/2013	2012
ANA PAULA CHRIST	98963171PR	1127	09500378D002	82	08/04/2013	2012
CATARINA LEME DE ALMEIDA LEITE	97391912PR	1128	09500378D002	83	08/04/2013	2012
SILMARA CERINEU DA SILVA	111560323PR	1129	09500378D002	83	08/04/2013	2012
CRISTIANE SLUZALA	93552008PR	1130	09500378D002	83	08/04/2013	2011
JUÍDA HORST DE ALMEIDA	92175413PR	1131	09500378D002	83	08/04/2013	2011
ROZEMARI FERREIRA PAUL	1891888PR	1132	09500378D002	83	08/04/2013	2011
RUBIA ROSA DE OLIVEIRA	125996604PR	1133	09500378D002	84	08/04/2013	2011
GIUCIMARA MARIA JULIANI	89209064PR	1134	09500378D002	84	08/04/2013	2011
LUCIANE MARIA ANDREOLA DE OLIVEIRA	71640299PR	1135	09500378D002	84	08/04/2013	2011
JANETE SKOROPADA	77045473PR	1136	09500378D002	84	08/04/2013	2012
MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	83458089PR	1137	09500378D002	84	08/04/2013	2012
SCHEILA DIANA MOS	103358396PR	1138	09500378D002	85	08/04/2013	2012
TEREZINHA ZALUSKI RYZY	45922782PR	1139	09500378D002	85	08/04/2013	2012

GUARAPUAVA, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

44854/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 115769 - 20/05/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2590
 Nome do Município: SAO MIGUEL DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: NADYR MAGGI, C CENEC-N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA BISPO DE SOUZA	001779666MS	320	25900003C001	25	14/05/2013	2010
ADRIANA CAMPOS LEITE HACHTEL	81745919PR	321	25900003C001	25	14/05/2013	2010
CRISTIANE SALETE BETTIO	84348236PR	322	25900003C001	25	14/05/2013	2010
CRISTINA ALTISSIMO NIEHUES	73096650PR	323	25900003C001	26	14/05/2013	2010
FRANCIELE SCHLICKMANN	86885530PR	324	25900003C001	26	14/05/2013	2010
JANINE TOLPHO SANTOS	104248004PR	325	25900003C001	26	14/05/2013	2010
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	108113464PR	326	25900003C001	26	14/05/2013	2010
JESSIANE CAROLINE ERTHAL	105060327PR	327	25900003C001	26	14/05/2013	2010
JULIANO DOS SANTOS	91016400PR	328	25900003C001	27	14/05/2013	2010
KAMILA ANACLETO DA SILVA	105275021PR	329	25900003C001	27	14/05/2013	2010
LUCIANA INÊS BARTH KARPSAK	62735023PR	330	25900003C001	27	14/05/2013	2010
NEIDE COSTA BARREIROS	91637278PR	331	25900003C001	27	14/05/2013	2010
PATRICIA NERVIS	95635776PR	332	25900003C001	27	14/05/2013	2010
PAULA DANIELLE FIGUEIRA	91842017PR	333	25900003C001	28	14/05/2013	2010
ROSANE INÊS HENZEL PINOW	84067091PR	334	25900003C001	28	14/05/2013	2010
SILVANA BRAZ RODRIGUES	98050477PR	335	25900003C001	28	14/05/2013	2010
SUSANA FÁTIMA BUCHE	78945257PR	336	25900003C001	28	14/05/2013	2010
TALITA FATIMA BRAZ	101847810PR	337	25900003C001	28	14/05/2013	2010
VANIA KEILA NEVES	13852620MT	338	25900003C001	29	14/05/2013	2010
VERONICE APARECIDA LAZZARETTI	97898693PR	339	25900003C001	29	14/05/2013	2010

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 20 de Maio de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SABRINA KÜRSCHNER TISCHER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2010 - 03/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): AGNALDO MASSON

Nº Ato do(a) Diretor(a): 267/2010 - 13/10/2010

44870/2013

Secretaria da Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00020/2013

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

ADAO SOARES DA SILVA - 401641449-00 - 10195521-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00638729106/2012 - 514,53 - **ADELIO CILIRIO DA SILVA - 237799501-20** - 10195497-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893728616/2011 - 563,32 - 10195498-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893728616/2012 - 491,28 - **ADEMIR DE ALMEIDA PINTO - 499005289-72** - 10195525-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00126032068/2008 - 112,33 - **ADRIANA APARECIDA DA SILVA - 843867549-20** - 10195527-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772186162/2010 - 390,66 - 10195528-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772186162/2011 - 428,16 - 10195529-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772186162/2012 - 381,15 - **ALAN JOSE GOMES DE OLIVEIRA - 930544919-00** - 10195505-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728947498/2011 - 326,43 - 10195506-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728947498/2012 - 326,43 - **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRODOMESTICO LTDA - 82481607/0003-67** - 03053438-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 015788/07 - 1.719,02 - **ALINE EVANISE JORDAO - 071559909-73** - 10195492-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00985490144/2012 - 1.156,50 - **ANDRE CASTRO DA LUZ - 018767889-84** - 10195533-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827714491/2010 - 513,67 - **ANGELO HENRIQUE FRANÇA - 242544529-34** - 03053463-8 - ITCMD - PAF 6580391-7 - 1.290,48 - **ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR - 040147999-48** - 03053462-0 - PENA DE MULTA - P. PENAL 01043-10.2012 - 274,89 - **ANTONIO FARIAS - 537325709-59** - 10195509-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00551946989/2009 - 280,76 - **ARI LOURENCO DOS SANTOS - 394746669-20** - 10195510-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00649863844/2012 - 313,08 - **ASSOCIACAO DE**

ENSINO VERSALHES DE CURITIBA - 79732194/0001-70 - 03053434-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 017090/03 - 2.864,98 - 03053447-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 088862/02 - 2.865,97 - 03053448-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 035405/03 - 1.719,58 - 03053453-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 040697/02 - 1.074,74 - 03053454-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 006360/03 - 2.005,86 - **BANCO FINASA BMC S.A. - 07207996/0001-50** - 10195503-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751529818/2010 - 204,00 - 10195504-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751529818/2011 - 457,60 - **BANCO ITAUCARD S.A. - 17192451/0001-70** - 10195486-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723996237/2010 - 501,25 - 10195508-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812152085/2012 - 570,94 - **BANCO ITAULEASING S.A. - 49925225/0001-48** - 03053435-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 084759/04 - 13.541,53 - 10195534-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00841588619/2012 - 213,09 - **CAMACUA-TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA - 40105689-06** - 03053475-1 - ICMS - PAF 6458104-0 - 63.644,92 - **CLAUDINEI ANTONIO ORO - 90158493-10** - 03053472-7 - ICMS - PAF 6555035-0 - 22.494,64 - **CLEUSA LEMES DA SILVA - 057117479-59** - 10195493-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00614982839/2012 - 198,35 - **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL - 76483817/0001-20** - 03053429-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 018584/03 - 3.509,77 - 03053436-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 049349/04 - 3.509,77 - 03053443-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 032801/03 - 3.509,77 - 03053444-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 032846/03 - 3.509,77 - 03053446-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 023508/04 - 3.509,77 - 03053449-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 040008/03 - 3.509,77 - 03053452-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 042649/03 - 3.509,77 - **DARILDO CARLOS DE ALMEIDA - 045289929-06** - 10195521-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00638729106/2012 - 514,53 - **DILELI & SILVA LTDA - 90147332-37** - 03053464-6 - ICMS - PAF 6370358-3 - 14.776,84 - 03053465-4 - ICMS - PAF 6497380-0 - 130.583,40 - **DINORBERTO TOMAZ LOPES - 222571529-72** - 03053442-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0108/2013 - 14.524,95 - **DISMAR DISTRIBUIDORA MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 90272540-79** - 03053457-3 - ICMS - PAF 6563373-6 - 8.769,68 - **DISTRIBUIDORA FENIX DE LIVROS E PAPEIS LTDA - 90496223-65** - 03053469-7 - ICMS - PAF 6583683-1 - 429,74 - **DORIVAL ANJO DE OLIVEIRA - 023039349-74** - 10195523-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00541085794/2008 - 326,89 - 10195524-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00541085794/2009 - 306,50 - **DOUGLAS ANTUNES DE LIMA - 051923939-30** - 10195531-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962302236/2012 - 1.314,73 - **DOUGLAS HENRIQUE DUTRA - 029682359-74** - 10195495-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889436185/2012 - 491,28 - **DOUGLAS MIRANDA - 775035549-91** - 03053442-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0108/2013 - 14.524,95 - **EDERSON MARIANO MACHADO - 040838849-83** - 10195526-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00607238011/2009 - 527,23 - **ELVIS CARLOS DE MORAES - 058979239-30** - 10195518-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324606788/2012 - 702,10 - **EMERSON FERREIRA - 064988439-69** - 10195502-8 - IPVA - RENAVAL /

EXERC 0093668620/2012 - 1.142,24 - **EVERTON ANTUNES DOS SANTOS** - **036493689-43** - 10195512-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815423756/2012 - 246,04 - **FABIANO MACHADO DE FARIAS** - **90246793-97** - 03053458-1 - ICMS - PAF 6587553-5 - 429,74 - **FERNANDO MIRANDA** - **723989499-15** - 10195522-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916469280/2012 - 834,17 - **GENI DOS SANTOS** - **723476359-72** - 10195494-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00218494254/2012 - 318,54 - **GENILDO RODRIGUES DOS SANTOS** - **903650979-34** - 10195485-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662208552/2012 - 324,45 - **GIVANILDO SOARES** - **023420619-51** - 10195534-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00841588619/2012 - 213,09 - **GRUPO AMIGOS DE CURITITBA** - **04578182/0001-33** - 03053442-5 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0108/2013 - 14.524,95 - **GUILARDI & GUILARDI LTDA** - **02966069/0001-08** - 03053431-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 034660/02 - 752,33 - **HIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - **78610144/0001-57** - 03053445-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 034904/03 - 1.719,42 - **HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA** - **02869763/0001-07** - 03053450-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 045790/03 - 3.007,78 - **HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA** - **02869763/0016-85** - 03053433-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 016636/02 - 967,26 - **JACIRA LURDES DE SALES** - **028185209-08** - 10195486-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723996237/2010 - 501,25 - **JEAN CARLOS AMARAL** - **715357729-72** - 10195535-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177949139/2012 - 1.121,96 - **JONIS FARIAS PACHECO** - **009918769-89** - 10195507-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00523176236/2009 - 962,96 - **JORGE SABINO FERNANDES ALIMENTOS** - **90581536-96** - 03053466-2 - ICMS - PAF 6582796-4 - 435,32 - **JOSIANE BASCZASK** - **072727569-00** - 10195496-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872128776/2011 - 483,75 - **JUAN ISIDRO MOREL AQUINO** - **039689049-07** - 10195499-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00247893480/2008 - 273,20 - 10195500-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00247893480/2009 - 253,97 - 10195501-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00247893480/2010 - 234,45 - **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS VEICULOS** - **90550860-17** - 03053477-8 - ICMS - PAF 6586669-2 - 130.486,58 - **LUIZ SERGIO RODRIGUES** - **578072139-49** - 10195516-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889294429/2008 - 799,95 - 10195517-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889294429/2009 - 810,59 - **M GODOY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** - **90482638-33** - 03053471-9 - ICMS - PAF 6588442-9 - 26.748,73 - **MAICON OLIVEIRA DOS SANTOS** - **070321869-71** - 10195481-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00347365086/2011 - 399,87 - 10195482-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00347365086/2012 - 740,81 - **MARCELO HENRIQUE DE FREITAS** - **099120089-60** - 10195480-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156088797/2012 - 1.717,08 - **MARCOS KEMERIK DA SILVA** - **026345129-10** - 03053456-5 - ITCMD - PAF 6578866-7 - 288,39 - **MITIELI GENI DA SILVA COLOMBELLI** - **012115849-76** - 10195511-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00617398704/2012 - 304,75 - **MOISES DA SILVA ALVES** - **049294969-77** - 10195532-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898035023/2012 - 1.013,72 - **MULTIMARCAS - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA** - **90560096-60** - 03053478-6 - ICMS - PAF 6580875-7 - 443,87 - 03053479-4 - ICMS - PAF 6580876-5 - 443,87 - **NATAL RODRIGO ALBRECHT** - **006623959-13** - 03053474-3 - ITCMD - PAF 6586822-9 - 12.167,47 - **NELI LUDVICHAK DA SILVA** - **510109689-04** - 10195483-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00884618390/2011 - 738,31 - 10195484-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00884618390/2012 - 643,23 -

OLIMPIA FIGUEIREDO DA SILVA - **037212319-88** - 10195530-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924184400/2012 - 321,08 - **OSCAR RAMAO MENDIETA** - **784000589-68** - 10195519-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757244297/2011 - 445,02 - 10195520-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757244297/2012 - 406,91 - **OURO NEGRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** - **90431620-28** - 03053467-0 - ICMS - PAF 6583402-2 - 1.291.497,49 - 03053468-9 - ICMS - PAF 6583404-9 - 432,55 - **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA** - **02682287/0001-02** - 10195533-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827714491/2010 - 513,67 - **PRISCILA G MAKOSKI** - **043402759-64** - 10195508-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812152085/2012 - 570,94 - **RAPHAEL F GRECA & FILHOS LTDA** - **76561042/0001-63** - 03053430-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 074977/05 - 2.474,12 - **RENAN HUDSON DA SILVA - CONFECÇÕES - ME** - **90595234-03** - 03053470-0 - ICMS - PAF 6585610-7 - 432,55 - **ROMILDO BONFIM MACHADO** - **834097859-49** - 10195491-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00847130789/2010 - 315,16 - **RONIS JOSE SILVA** - **017398649-80** - 10195513-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928669300/2009 - 237,10 - 10195514-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928669300/2010 - 193,52 - 10195515-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928669300/2011 - 173,17 - **ROSENEIDE DO NASCIMENTO SILVA** - **023943049-28** - 10195489-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957135718/2009 - 187,75 - **RUTE OLIVEIRA ALECRIN** - **075891939-50** - 10195490-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00825330971/2011 - 699,23 - **SERGIO APARECIDO GONÇALVES DA CRUZ** - **010678019-01** - 03053460-3 - PENA DE MULTA - P. PENAL 27881-89.2010 - 827,46 - **SIDMAR APARECIDO DE SOUZA** - **078606549-46** - 10195503-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751529818/2010 - 204,00 - 10195504-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751529818/2011 - 457,60 - **SOLANGE DA SILVA DIAS** - **034360449-38** - 10195487-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848176421/2012 - 422,56 - **STAMPMAX METALURGICA LTDA** - **90307908-87** - 03053473-5 - ICMS - PAF 6556963-9 - 215.897,49 - **SUPERMERCADO UNIAO DE ORTIGUEIRA LTDA** - **90205308-52** - 03053459-0 - ICMS - PAF 6517897-4 - 68.677,26 - **TELELISTAS (REGIAO 2) LTDA** - **03839889/0001-93** - 03053441-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 040464/03 - 1.504,49 - **TIM CELULAR S.A.** - **04206050/0031-04** - 03053451-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 016049/05 - 24.741,40 - **TIM CELULAR S.A.** - **04206050/0001-80** - 03053432-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 071461/05 - 24.741,40 - **TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA** - **42210909-99** - 03053455-7 - ICMS - PAF 6441112-8 - 1.872.226,73 - **VALDELI MARTINS** - **003850069-85** - 03053461-1 - PENA DE MULTA - P. PENAL 00058-87.2011 - 256,53 - **VIDA SEGURADORA S.A.** - **02238239/0001-20** - 03053439-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 043054/03 - 7.019,50 - **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA** - **93209765/0001-17** - 03053437-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 104500/06 - 3.224,22 - 03053440-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 025418/03 - 3.223,92 -

Curitiba, 19 de maio de 2013 .

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de ArrecadaçãoEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Nº 00020/2013

44584/2013

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 305 DE 03/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DÍAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VILMA DE ASSIS				90	22/12/2007 21/12/2012	15/05/2013 12/08/2013
16320676	1	NAII	118439791			
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA				90	22/12/2007 21/12/2012	13/05/2013 10/08/2013
30938860	1	NAI	118554205			
ALVARO VEDOVATI				90	22/06/2002 21/06/2007	13/05/2013 10/08/2013
31483530	1	NAI	119089441			
VALMIR OLEGARIO DE SOUZA				90	22/12/2007 21/12/2012	13/05/2013 10/08/2013
33378491	1	NAI	119173230			
VERONICA NAIDEK				90	22/12/2002 21/12/2007	13/05/2013 10/08/2013
35554750	1	NAI	118130782			
EUNICE PAIN DA SILVA				90	22/12/2007 21/12/2012	13/05/2013 10/08/2013
5991722	1	NAI	117617556			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 306 DE 03/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVANA SALDANHA MIKILITA				90	22/12/2007 21/12/2012	13/05/2013 10/08/2013
16795887	1	NAI	119682630			
ANTONIA IZABEL GAVAZOTTE DE JESUS				90	02/04/2007 01/04/2012	01/05/2013 29/07/2013
17789074	1	NAI	118544510			
NOEMI DEBORA BRAZ BORGES				90	22/12/2007 21/12/2012	02/05/2013 30/07/2013
34334994	1	NAI	119464943			
NELLY REDEDER FAGUNDES				90	22/12/2007 21/12/2012	15/05/2013 12/08/2013
43171089	1	NAI	119000246			
NELSON VIEIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	18/05/2013 15/08/2013
61045180	1	NAII	117579786			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 312 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KALIL FAUAZ				90	22/12/2007 21/12/2012	23/05/2013 20/08/2013
11783899	1	NAI	119532175			
MARIANA LUIZA MARQUINI				90	22/12/2007 21/12/2012	21/05/2013 18/08/2013
34286078	1	NAI	119081041			
CELIA PININGA MONTEIRO				90	02/08/2007 01/08/2012	22/05/2013 19/08/2013
34473528	1	NAI	119532060			
IRAMARA PETRINI PELEGRINI				90	22/06/2007 21/06/2012	20/05/2013 17/08/2013
34696225	1	NAI	118439538			
MAURO CESAR LUISI BARROSO				90	22/12/1997 21/12/2002	21/05/2013 18/08/2013
69822177	1	NAI	119621577			
DAVI KOCHEN				90	22/12/2002 21/12/2007	30/05/2013 27/08/2013
7307330	1	NAI	118411684			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 313 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JAINA CELIA RODRIGUES				90	22/12/2007 21/12/2012	20/05/2013 17/08/2013
32275435	1	NAI	118862236			
MARIA LUZIA DOS SANTOS				90	22/06/2007 21/06/2012	31/05/2013 28/08/2013
49081014	1	NAI	118753402			
LUIZ LAURO LACKS				180	21/12/2002 20/12/2012	30/05/2013 25/11/2013
6231438	1	NAII	118993438			
LUIZ LAURO LACKS				180	21/12/2002 20/12/2012	30/05/2013 25/11/2013
6231438	3	NAII	118993420			
LORENA HAUER REICHERT				90	22/06/2002 21/06/2007	22/05/2013 19/08/2013
7952953	1	NAII	118542436			
IRENE SKRABA				90	21/12/1997 20/06/2002	20/05/2013 17/08/2013
9955283	2	NAI	118998502		ACERVO ANTERIOR	

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 316 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 284 DE 28/05/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

NEIDE GOES LUDEWIG, R.G. 18284138, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
30/6/2008 A 27/9/2008 1/3/1999 A 28/2/2004

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 317 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NEIDE GOES LUDEWIG				90	01/03/2004 28/02/2009	20/05/2013 17/08/2013
18284138	1	NAI	119089557			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 318 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 684 DE 20/09/2004 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MARCIA REGINA POMBO, R.G. 32842267, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/10/2004 A 29/12/2004 21/12/1997 A 21/6/2002

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 319 DE 07/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIA REGINA POMBO				90	22/06/2002 21/06/2007	13/05/2013 10/08/2013
32842267	2	NAI	119089433			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 324 DE 13/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA MARIA GALLI BOGADO				90	23/12/2007 22/12/2012	02/05/2013 30/07/2013
6964826	1	NAI	119684293			

44123/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS:

PORTARIA N. 304 DE 03/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NILZA FERNANDES STRECHAR	12596766	2	NAII	118987888	03/05/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS:

PORTARIA N. 314 DE 07/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA ALBERTINA RAFAEL JESUS	14560319	1	NAII	119683130	08/05/2013
MARIA MARIZA DE OLIVEIRA	18197391	1	NAI	117397114	08/05/2013
MARCIA DE FATIMA SERRA	19304477	2	NAI	119618550	08/05/2013
REGINA BARBOSA SOUZA DA SILVA	31014506	2	NAI	119618576	08/05/2013
LURDES MARIA MILANI	55714355	1	NAII	118753810	08/05/2013
ALTAIR BOZZA DA SILVA	8238650	1	NAI	118474333	08/05/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS:

PORTARIA N. 325 DE 13/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOSE FERNANDO SALIBA	12094132	1	NAI	119621836	13/05/2013
SILVIA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	32577091	1	NAI	118411480	13/05/2013
WALDIR DE PAULA PERES	7858922	1	NAI	118474244	13/05/2013

44125/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 316 DE 07/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 284 DE 28/05/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

NEIDE GOES LUDEWIG, R.G. 18284138, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
30/6/2008 A 27/9/2008	1/3/1999 A 28/2/2004

44173/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 318 DE 07/05/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 684 DE 20/09/2004 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MARCIA REGINA POMBO, R.G. 32842267, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1/10/2004 A 29/12/2004	21/12/1997 A 21/6/2002

44174/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 324 DE 13/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA MARIA GALLI BOGADO				90	23/12/2007 22/12/2012	02/05/2013 30/07/2013
6964826	1	NAI	119684293			

44175/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 306 DE 03/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVANA SALDANHA MIKILITA				90	22/12/2007 21/12/2012	13/05/2013 10/08/2013
16795887	1	NAI	119682630			
ANTONIA IZABEL GAVAZOTTE DE JESUS				90	02/04/2007 01/04/2012	01/05/2013 29/07/2013
17789074	1	NAI	118544510			
NOEMI DEBORA BRAZ BORGES				90	22/12/2007 21/12/2012	02/05/2013 30/07/2013
34334994	1	NAI	119464943			
NELLY REDERD FAGUNDES				90	22/12/2007 21/12/2012	15/05/2013 12/08/2013
43171089	1	NAI	119000246			
NELSON VIEIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	18/05/2013 15/08/2013
61045180	1	NAII	117579786			

44176/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 313 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JAINA CELIA RODRIGUES				90	22/12/2007 21/12/2012	20/05/2013 17/08/2013
32275435	1	NAI	118862236			
MARIA LUZIA DOS SANTOS				90	22/06/2007 21/06/2012	31/05/2013 28/08/2013
49081014	1	NAI	118753402			
LUIZ LAURO LACKS				180	21/12/2002 20/12/2012	30/05/2013 25/11/2013
6231438	1	NAII	118993438			
LUIZ LAURO LACKS				180	21/12/2002 20/12/2012	30/05/2013 25/11/2013
6231438	3	NAII	118993420			
LORENA HAUER REICHERT				90	22/06/2002 21/06/2007	22/05/2013 19/08/2013
7952953	1	NAII	118542436			
IRENE SKRABA				90	21/12/1997 20/06/2002	20/05/2013 17/08/2013
9955283	2	NAI	118998502		ACERVO ANTERIOR	

44177/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 312 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KALIL FAUAZ				90	22/12/2007 21/12/2012	23/05/2013 20/08/2013
11783899	1	NAI	119532175			
MARIANA LUIZA MARQUINI				90	22/12/2007 21/12/2012	21/05/2013 18/08/2013
34286078	1	NAI	119081041			
CELIA PININGA MONTEIRO				90	02/08/2007 01/08/2012	22/05/2013 19/08/2013
34473528	1	NAI	119532060			
IRAMARA PETRINI PELEGRINI				90	22/06/2007 21/06/2012	20/05/2013 17/08/2013
34696225	1	NAI	118439538			
MAURO CESAR LUISI BARROSO				90	22/12/1997 21/12/2002	21/05/2013 18/08/2013
69822177	1	NAI	119621577			
DAVI KOCHEN				90	22/12/2002 21/12/2007	30/05/2013 27/08/2013
7307330	1	NAI	118411684			

44178/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 319 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIA REGINA POMBO				90	22/06/2002 21/06/2007	13/05/2013 10/08/2013
32842267	2	NAI	119089433			

44179/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 317 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NEIDE GOES LUDEWIG				90	01/03/2004 28/02/2009	20/05/2013 17/08/2013
18284138	1	NAI	119089557			

44180/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 314 DE 07/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA ALBERTINA RAFAEL JESUS	14560319	1	NAII	119683130	08/05/2013
MARIA MARIZA DE OLIVEIRA	18197391	1	NAI	117397114	08/05/2013
MARCIA DE FATIMA SERRA	19304477	2	NAI	119618550	08/05/2013
REGINA BARBOSA SOUZA DA SILVA	31014506	2	NAI	119618576	08/05/2013
LURDES MARIA MILANI	55714355	1	NAII	118753810	08/05/2013
ALTAIR BOZZA DA SILVA	8238650	1	NAI	118474333	08/05/2013

44204/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 325 DE 13/05/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOSE FERNANDO SALIBA	12094132	1	NAI	119621836	13/05/2013
SILVIA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	32577091	1	NAI	118411480	13/05/2013
WALDIR DE PAULA PERES	7858922	1	NAI	118474244	13/05/2013

44229/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 184/2013 - GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando a Resolução Nº 460/2012 – GS/SEJU,

RESOLVE:

Art.1º Instituir **Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas**, constituída especificamente para os fins do Edital de Chamamento Público para habilitar Entidade Privada, sem fins lucrativos, para a **Gestão do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Paraná – PROVITA/PR**.

Art. 2º A Comissão Especial, ora instituída, será composta por um representante do PROVITA Nacional e por Membros do Conselho Deliberativo do PROVITA/PR, atuais representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, do Ministério Público do Paraná e do Poder Judiciário, a serem indicados, oficialmente, pelas respectivas Instituições.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Especial, como representantes da SEJU, os servidores e Membros do Conselho Deliberativo do PROVITA/PR:

I – José Antônio Peres Gediel, RG 3.094.812-2;

II – Guilherme Silva Bednarczuk, RG 7.386.175-6.

Art. 4º A Comissão Especial será presidida pelo representante da SEJU, servidor **José Antônio Peres Gediel** e na qualidade de Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento, o servidor **Guilherme Silva Bednarczuk**.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos,
em exercício.

44771/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot.: - 11.896.492-6

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por **EUNICE SCHILIPACK, RG. 3.431.019-0**, e nos termos da Informação nº 451/2013-NJA, que adoro para decidir;

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta para **publicação** e **arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

CURITIBA, 10 de abril de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

44492/2013

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0982-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

REVOGAR:

a portaria Nº **0958-DPC**, de **09/05/2013**, que “**removeu ANDERSON UYE-TAQUI XAVIER, RG. Nº 8.081.213-2, Investigador de Polícia de 5ª classe, do NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos, para a Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, e **BERNARDO SCHIMMELPFENG DE SOUZA, RG. 6.319.202-3, Escrivão de Polícia de 4ª classe, da Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para o NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.”

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0983 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
VIRGINIA COMPARSI BRONAUT	13.125.277-3	Escrivã de Polícia/4ª

DO(A): DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIME, da mesma Divisão.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
HELENITA MARIA JAHNKE	1.995.194-4	Escrivã de Polícia/2ª

DO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIME, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER, da mesma Divisão.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0984 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
BRUNA MACEDO AMARAL	13.148.475-5	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Investigação Criminal.

PARA: Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GIULIANA JAVORSKI	5.706.638-5	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Investigação Criminal.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0985-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO	4.241.075-6	Inv. Pol.	01 a 30/05/13

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0986-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **14/05/2013**, marcadas para o período de **06/05 a 04/06/2013**, restando portanto **22 (vinte e dois) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ISRAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	13.403.858-6	Investigador de Polícia/5ª

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0987-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO, Rg nº 1.640.059-9 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 19ª Subdivisão Policial de **FRANCISCO BELTRÃO**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **ENEAS MARQUES** e **MANFRINÓPOLIS**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **WELLINGTON YUJI DAIKUBARA**, Rg nº 12.639.513-2 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **01 a 30/05/2013**.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0988-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **13/05/2013**, marcadas para o período de **01 a 30/05/2013**, restando portanto **18 (dezoito) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	3.669.193-0	Delegado de Polícia/1ª

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0989-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

LOTAR:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
GERSON ALVES MACHADO	1.210.087-6	Delegado de Polícia/2ª cls

NO(a): Delegacia de Polícia de **QUATRO BARRAS**, da Divisão de Polícia Metropolitana, "conforme proposição apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão de Polícia Metropolitana, Dr. Agenor Salgado Filho."

FICANDO DISPENSADO: SECRETARIA EXECUTIVA II.

Curitiba, 15 de maio de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0990-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

WILCIOMAR VOLTAIRE GARCIA, Rg nº 1.543.313-2 – Delegado de Polícia de 2ª classe, de **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **QUATRO BARRAS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0991-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOHNNY EVERTON BARBOSA BUENO	5.452.290-8	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: Delegacia de Polícia de **CLEVELÂNDIA**, da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior, “*tendo em vista a existência de Ação Civil Pública, já em fase de execução e com cominação de multa diária pelo descumprimento, a qual determina a ampliação do quadro funcional daquela Unidade, bem como a existência de aproximadamente 30 presos custodiados e 70 inquiridos em trâmite e, ainda, pela insuficiência de um mínimo de pessoal lotado na referida Unidade, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio Cesar dos Reis. .*”

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0992-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º da Lei Complementar n. 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar n. 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

TORNAR SEM EFEITO:

a portaria Nº **0869-DPC**, de **24/04/2013**, que **LOTOU** “**ANA CLAUDIA MORO**, Rg nº 6.766.690-9, Investigador de Polícia de 3ª classe, na Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, em razão de haver expirado o prazo de sua liberação para o desempenho de atividade sindical, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.”

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0993-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante na respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do

artigo 39, da Lei Complementar n. 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar n. 89, de 25 de julho de 2001,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,, resolve,

LOTAR:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANA CLAUDIA MORO	6.766.690-9	Investigador de Polícia/3ª

NO(a): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Investigação Criminal, “*em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 10.981/94, conforme proposição verbal apresentada pelo Conselheiro Dr. Francisco José Batista da Costa.*”

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0994-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANA CLAUDIA MACHADO	9.607.394-1	Delegado de Polícia/2ª cls

DO(A): SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS - SICRIDE, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, conforme proposição verbal apresentada pelo Conselheiro, Dr. Francisco José Batista da Costa.

II – DISPENSAR da função de **DELEGADO CHEFE do SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS - SICRIDE**, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0995-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUCIANA DE NOVAES	3.923.394-1	Delegado de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS - SICRIDE, da Divisão de Investigações Criminais, conforme proposição verbal apresentada pelo Conselheiro, Dr. Francisco Jose Batista da Costa.

II – DESIGNAR :

PARA A FUNÇÃO: de **DELEGADO CHEFE** do **SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS - SICRIDE**, da Divisão de Investigações Criminais.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de **DELEGADO ADJUNTO** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIANº 0996-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão realizada no dia **14 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **X**, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

Considerando, o disposto na Ordem de Serviço nº 006-GARH, de 07 de junho de 2005, que diz:

[...] “Art. 6º - As autoridades administrativas responsáveis **pela** fiscalização, registro, controle, comunicação e assentamento em Pasta Funcional das frequências dos agentes públicos afastados deverão atentar para o fiel e inteiro cumprimento das decisões administrativas e ou judiciais quanto ao tempo de duração, modo de execução e outras peculiaridades das decisões sobre as modalidades dos afastamentos, sob pena de responsabilidade funcional.”

Considerando, que o servidor relacionado, encontra-se afastado de suas funções policiais, impedido de exercer qualquer atividade, devendo, apenas e tão-somente, assinar livro ponto, resolve,

APRESENTAR:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
IVAN JACQUES MARÇAL	3.168.624-5	Investigador de Polícia/5ª cls

para assinar livro ponto na 17ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0997-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR até 31.12.2013:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SANDRA ZAMPIER	1.919.959-2	Servidor da Assembleia Legislativa

NA (O): Delegacia de Polícia do 5º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

MOTIVO: Disposição funcional com ônus para o órgão de origem, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 296/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Edição nº 413 e Publicação nº 55 de 29/04/2013.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIANº 0998-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARICY MORTAGUA SANTINELI, Rg nº 12.805.396-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para **responder cumulativamente** pela **AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**,

durante férias do titular, **SILVIO JACOB ROCKEMBACH**, Rg nº 6.589.444-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **19/05 a 10/06/2013**.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIANº 1000-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **05/05/2013**, marcadas para o período de **24/04 a 23/05/2013**, restando portanto **19 (dezenove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CAROLINE CEZAR DE MOURA		
BUENO BECKERT	6.450.287-5	Papiloscopista

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIANº 1001-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
CAROLINE CEZAR DE MOURA			
BUENO BECKERT	6,450,287-5	Papilosc.	27/05 a 25/06/13

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIANº 1002-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço; **Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FLAVIA FREIRE	1,252,931-7	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIANº 1003-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL,

da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço; **Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ELIOTT DE SOUZA CABRAL	4.474.227-6	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infraestrutura.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 1004-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço; **Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SANDRA PAVAN	4.196.684-0	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS.

PARA: Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 1005-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **17/05/2013**, marcadas para o período de **02 a 31/05/2013**, restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FRANCKLIN LUZ DE ALMEIDA	13.410.299-3	Investigador de Polícia

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 1006-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR:

DANILO ZARLENGA CRISPIM, Rg nº 12.638.495-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, para exercer a função de **DELEGADO ADJUNTO**, no **CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - COPE**.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1007-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **10/05/2013**, marcadas para o período de **06/05 a 02/06/2013**, restando portanto **24 (vinte e quatro) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MANOEL CARLOS MENDES DA SILVA	1.459.282-2	Escrivão de Polícia

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

44441/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT.CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
026/2013	887/2010	103/2011	Proc.Ad.Disciplinar	Italo Cesar Segal
027/2013	375/2010	668/2010	Proc.Ad.Disciplinar	Ademair da Cruz Braga Junior
022/2013	469/2012		Sindicância	Edgard H Soriani – 3º Membro
023/2013	589/2012		Sindicância	Wallace O Brito
033/2013	289/2013		Inq.Pol.Especial	Alfredo Dib Junior

43858/2013

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA Nº 299/2013-DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 178/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8226 na data de 21/05/2010, Portaria de Renovação nº 304/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8547 na data de 13/09/2011 e a Portaria de Renovação nº 234/2012- DG, publicada no Diário Oficial nº 8724 na data de 30/05/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Psicohabilitar Clínica Ltda Me, CNPJ 11.450.549/0001-02 sita a Rua Alberto Folloni, 1088, Ahu, CEP 80540-000 em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 16/06/2013 até 15/06/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 11.934.036-5.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2013.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 189,00 - 44383/2013

PORTARIA Nº 298/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e

privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 213/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8243 na data de 7/06/2010, Portaria de Renovação nº 378/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8500 na data de 05/07/2011 e a Portaria de Renovação nº 207/2012 -DG, publicada no Diário Oficial nº 8713 na data de 15/05/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito de Umuarama Ltda, CNPJ 05.460.220/0001-11 sita a Avenida Ipiranga, 4295, Zona I, CEP 87501-310 em Umuarama, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 28/06/2013 até 27/06/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 11.906.209-8.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 13 de maio de 2013.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 189,00 - 44384/2013

PORTARIA Nº 297/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 387/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8509 na data de 18/07/2011 e a Portaria de Renovação nº 205/2012 – DG, publicada no Diário Oficial 8775 na data de 13/08/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Habilitar

Psicologia e Medicina do Tráfego Ltda, CNPJ 12.080.169/0001-88 sita a Rua Arthur Bernardes, 70, Vila do Colegio, CEP 86808-060 em Apucarana, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 26/07/2013 até 25/07/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 11.936.607-0.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 13 de maio de 2013.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 189,00 - 44385/2013

PORTARIA Nº 300/2013 – DG, 14 de maio 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº 7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº 11.828.229-9,

RESOLVE:

I - Aplicar a penalidade de Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Contratar com este Departamento de Trânsito do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e 150, III da Lei nº 15.608/07, por descumprimento total do contrato.

II - Rescisão por ato unilateral da Administração, com a Multa Compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, que corresponde a R\$7.000,00 (sete mil reais), devendo efetuar o depósito identificado, no prazo de 05 (cinco dias úteis), na conta deste Departamento de Trânsito: Banco do Brasil (001), Agência 37931, Conta Corrente 5262-0, referente a Concorrência Pública nº 05/2012, Contrato nº 75/2012, pelo descumprimento total do Contrato, conforme as Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011 (15.11.05, 15.02.01 e 15.02.03, 15.11.04), a empresa **Thalantos Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 04.822.667/0001-20**

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

R\$ 231,00 - 44859/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 289 DE 17/05/2013
ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FERNANDA CAROLINA RIBEIRO DO VALLE	90768379	1	NAIII		20/05/2013	19/05/2015	730

44409/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 030/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987,

RESOLVE:

Designar servidores para compor Comissão de Avaliação Documental, em cumprimento à Resolução nº 3.107/1995-SEAD, com as seguintes competências:

I. - Aprovar, modificar, atualizar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade das Atividades-fim da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística;

a) divulgá-los em Diário Oficial;

b) proceder às devidas adaptações;

c) orientar sua aplicação;

d) dirimir possíveis dúvidas.

II. - Autorizar a preciação da tabela de temporalidade de documentos:

a) orientar os procedimentos de seleção;

b) acompanhar a destinação final.

III. - Definir e acompanhar políticas de gestão de documentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná.

IV. - Orientar e acompanhar a formulação de projetos referentes à movimentação, guarda e acesso a documentos em diferentes suportes, assim como o tratamento e

a disponibilização das informações contidas nesses documentos.

V. - Definir critérios para o estabelecimento de normas e procedimentos para a Gestão Documental, de acordo com a Legislação vigente.

VI. - Promover a divulgação, uso por todos os setores da Secretaria para o Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná.

Membros:

NEIDE MARIA PIGATTO, RG nº 3.479.105-8, IOLANDA CALLEGALIM, RG nº 1.106.678-0, MARIANA SCHERBATE, RG nº 1.776.576-0, JUSSARA DE MACEDO BRITO MALHEIROS, RG nº 1.678.508-3, MAURILIO GUERREIRO CAMPOS, RG nº 4.231.143-0, MARCOS GOMES JUNIOR, RG nº 943.697-9, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ELENIR CONCEIÇÃO SOUTO COLLAÇO, RG nº 1.834.169-7, ION GAERTNER JUNIOR, RG nº 779.277-8, ANTONIO VIRGÍLIO DA SILVA NETO, RG nº 1.035.875-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, JOSÉ RENATO CORTELLETE, RG nº 1.550.718-7 e GILBERTO MARTINS AYRES, RG nº 5.468.477-0, como representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão.

Suplentes:

ALDADI TERESINHA GIASSON, RG nº 1.778.124-3, MARISA RAMALHO GONÇALVES, RG nº 1.521.893-2, NAIR FAVERO, RG nº 1.039.231-4, SAULO BELLETTINI, RG nº 6.200.200-0, MARIA IVONETE NIEHUES, RG nº 3.609.720-5, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, LENIARA CARSTENS OWCZARZAK, RG nº 1.450.631-4, TANIA MARA OLIVEIRA NASCIMENTO, RG nº 1.699.157-0, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, e DORA SILVIA HACKENBERG, RG nº 3.272.158-6, MARCO ANTONIO DA SILVA, RG nº 3.254.578-5, como representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP.

VII. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 021/2013-SEIL.

Curitiba, 7 de maio de 2013.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

República por ter saído com incorreção

RESOLUÇÃO Nº 035/2013

44821/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, implementar e executar ações de desenvolvimento do Projeto Sucroalcooleiro, em consonância com o Decreto nº 7.352, de 21 de fevereiro de 2013:

I – Representantes do Governo Estadual

· Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Titulares: MAURO MAFFESSONI e JOSIL DO ROCIO VOIDEA BAPTISTA
Suplentes: EDUARDO FELGA GOBBI e FERNANDO RAPHAEL FERRO DE LIMA

· Departamento de Estradas de Rodagem – DER

Titulares: JOSÉ PEDRO WEINAND e ADEMIR OGLIARI

Suplentes: ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS e OSMAR LOPES FERREIRA

· Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL

Titular: SONIA MARIA DOS SANTOS

Suplente: LEDA MARIA DOS REIS VONDER OSTEN

· Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Titular: VENILTON PACHECO MUCILLO

Suplente: ROSSANA BALDANZI

II – Representantes do Setor Sucroalcooleiro

· Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP

Titular: NILSON HANKE

Suplente: DALTON CELESTE RASERA

· Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR

Titular: MIGUEL RUBENS TRANIN

Suplente: JOSÉ ADRIANO DA SILVA DIAS

Parágrafo único. As instituições que não indicaram, em sua totalidade, seus representantes ou que queiram substituir os representantes indicados poderão fazê-lo oportunamente à Coordenação do GT.

Art. 2º A Coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

44882/2013

RESOLUÇÃO Nº 028/2013 DATA: 09/05/2013 FOLHA 01/01

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar a prestação de serviços de assistência, conforme a seguir discriminado:

Nome	REJANE KARAM
Título Profissional	Economista
CORECON/PR nº	4.222
Contrato de Dispensa de Licitação nº	001/2013
Objeto	Prestação de Serviços de Assistência na revisão e atualização do Plano Aeroviário Estadual do Paraná – PAE/PR, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, e no Plano de Trabalho.
Município	Curitiba
Valor Contratual	R\$ 789.767,50 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Executor	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU

Data Início	02 de maio de 2013
Prazo Contratual	O prazo de execução é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, e a vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, ambos contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.

Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 029/2013 DATA: 09/05/2013 FOLHA 01/01

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar a prestação de serviços, conforme a seguir discriminado:

Nome	JOSIL DO ROCIO VOIDEA BAPTISTA
Título Profissional	Economista
CORECON/PR nº	5.263
Contrato de Dispensa de Licitação nº	002/2013
Objeto	Prestação de Serviços de Levantamento das Potencialidades das Hidrovias do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, e no Plano de Trabalho.
Município	Curitiba
Valor Contratual	R\$ 410.150,00 (quatrocentos e dez mil, cento e cinquenta reais)
Executor	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU
Data Início	02 de maio de 2013
Prazo Contratual	O prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, e a vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, ambos contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.

Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

44829/2013

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 271-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNAR	João Ferreira de Lima RG. 2.070.621-0	Ofício nº030/2013 ER. Xisto	Para substituir o servidor Sérgio Ludgero de Lara, RG. 2.017.407-2, em seu período de Licença Especial.	01/02/13 a 29/07/13

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 105,00 - 44423/2013

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013

O Gerente do Escritório Regional Norte Velho, no uso das suas atribuições, resolve: D E S I G N A R Os funcionários JOSÉ JORGE HEIDGGER Técnico Administrativo, RG 1.602.566-6/PR MÁRIO ANTONIO PEREIRA Agente de Apoio Auxiliar Operacional, RG. N.º 3.410.990-7/PR e CILSO DE GOES SOARES RG. 1.471.468-5PR, Agente de Apoio Auxiliar Operacional, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar ocorrido com o veículo particular na Rodovia PR-160 – Km-150+300m em data de 20 de fevereiro de 2013.

A Comissão deverá basear no Capítulo II, Art. 307 a 313 do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná (Lei n.º 6.174-70) e L.º 42/82.

Ibaiti, 18 de março de 2013.

Sérgio Gonçalves Leite
Gerente do E.R.N.V./Ibaiti

R\$ 84,00 - 44709/2013

**Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos****Instituto Ambiental do Paraná - IAP****PORTARIA IAP Nº 149 DE 16 DE MAIO DE 2013**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 077, de 12 de fevereiro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como Coordenadora, a servidora Ivonete Coelho da Silva Chaves na Comissão Técnica Multidisciplinar, instituída através da Portaria IAP nº 117/2013.

- UHE Baixo Iguaçu a ser construída no Rio Iguaçu entre os municípios de Capa-nema e Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Incluir as servidoras Christine da Fonseca Xavier e Leda Neiva Dias na referida Comissão.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
R\$ 126,00 - 44592/2013

**Ministério Público
do Estado do Paraná****PORTARIA Nº 212**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido nos protocolos n.º 6448-MP/PR e 7036/2013-MP/PR, resolve

ATRIBUIR

a gratificação pela prestação de serviços extraordinários prevista no artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento), aos servidores abaixo relacionados.

Nome	RG	A partir de
RODRIGO NITSCHKE	9.591.385-7/PR	10/04/2013
ANTONIO CARLOS LOPES	6.443.007-6/PR	18/04/2013

Curitiba, 8 de maio de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 222

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolo n.º 8571/2013-MP/PR, resolve

CONCEDER

gratificação de função GF-3 à servidora KAME JINBO, R.G. 3.293.367-3/SC, a partir de 8 de abril de 2013.

Curitiba, 13 de maio de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 231

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolo n.º 7904/2013-MP/PR

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora **MARINA CALILLE SANCHES** e a servidora **SIMONI KELEN GEACON** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens constantes do referido protocolado.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 233

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolo n.º 7504/2013-MP/PR

I - DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e de Inservibilidade dos bens constantes do respectivo protocolado.

SERGIO LUIZ RIBEIRO HOFFMANN, como Presidente;
ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA,
CARLOS EDUARDO DOS PASSOS PEDERNEIRAS,
JORLEI DA ROCHA MARCONDES, como membros.

II - REVOGAR

a Portaria nº 221/2013.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 234

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolo n.º 18209/2012-MP/PR

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial nº 63/2012 (material de escritório e eletrodoméstico):

MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, como Presidente;
ANA DA CONCEIÇÃO DE JESUS,
FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA,
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, como membros.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 236

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolo n.º 7499/2013-MP/PR

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **JOSÉ ROBERTO MANCHINI** e os servidores **ANA PAULA CORTI SANTO** e **FERNANDO ALBINO MODOS** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inservilidade dos bens constantes do referido protocolado.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

44421/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 179/2012, do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no exercício de suas atribuições, considerando o contido nos autos protocolado sob nº 3.044/2012, instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor Admilson Serra Queiroz, motorista do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, por haver infringido, em tese, ao preceito previsto no artigo 279, inciso IX, da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná). Curitiba, 14 de maio de 2013.

44567/2013

Em Tempo

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
– SEJU
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ –
CEDM/PR

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por intermédio da Comissão Organizadora de Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, e Inciso I do Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, CONVOCA todas as entidades, legalmente constituídas e em funcionamento, interessadas em se habilitarem à Assembleia que se realizará no dia 05 de julho de 2013, das 9 às 17 horas, no Auditório Mário Lobo, Palácio das Araucárias, em Curitiba – Paraná, durante a Conferência Estadual Extraordinária de Políticas para as Mulheres, com a finalidade de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2013 – 2015 do CEDM/PR.

As entidades interessadas em ocupar uma vaga no CEDM/PR devem preencher os seguintes pré-requisitos: compartilhar dos princípios da Política Nacional e Estadual para as Mulheres; comprovar atuação há mais de dois anos na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos das mulheres, de acordo com o artigo 6º da Lei 17.504/2013.

Para concorrer ao Processo Eleitoral do CEDM/PR, a entidade deverá apresentar Requerimento à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral (Anexo A), devidamente preenchido, e os documentos discriminados a seguir:

1. Estatuto registrado em cartório há mais de dois anos;
2. Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;
3. Informar nome(s) completo(s) e cargo(s) de todos os membros da diretoria ou coordenação, respeitando a respectiva ata de posse e estatuto;
4. Endereço completo;
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
6. Relatório de atividades dos anos de 2011 e 2012
7. Declaração de compartilhamento dos princípios da Política Nacional e Estadual para as Mulheres (ANEXO B).

Poderão se candidatar a vaga no CEDM/PR, entidades, redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres e também organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres, desde que atendidos os requisitos dos dois parágrafos imediatamente anteriores.

A Assembleia elegerá 13 (treze) entidades da sociedade civil que indicarão suas representantes titulares e respectivas suplentes. Elegerá, ainda, mais quatro entidades que poderão ocupar vagas vacantes no CEDM/PR, com representantes titulares e respectivas suplentes, até a data de **24.07.2013**.

Fica estabelecido pela Comissão Organizadora de Processo Eleitoral estabelece o seguinte **CRONOGRAMA**:

- lançamento do Edital de Eleição: **até 22.05.13**
- recebimento da inscrição de entidades candidatas: **até 21.06.13**

A inscrição somente poderá ser efetuada pelos Correios, via Sedex, com o encaminhamento do Requerimento e documentos comprobatórios à **Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/DEDHIC/Comissão Organizadora de Processo Eleitoral do CEDM/PR**, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, térreo, CEP 80530-915, Curitiba –Paraná. Para efeitos da validação do recebimento da inscrições, será considerada a data da postagem.

- avaliação e validação das candidaturas: **até 27.06.13**
- divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas no site www.justica.pr.gov.br: **28.06.13**
- prazo para recursos: **02.07.13**

Só serão aceitos os recursos protocolados até as 17 horas do dia 02.07.2013, no protocolo geral do Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, térreo, CEP 80530-915, Curitiba –Paraná, destinados à SEJU/DEDHIC/Comissão Organizadora de Processo Eleitoral do CEDM/PR.

- Prazo para publicação do resultado da análise de eventuais recursos: **04.07.2013**
- eleição para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CEDM/PR, em Assembleia durante Conferência Estadual Extraordinária de Políticas para as Mulheres: **05.07.13** (A entidade previamente inscrita e apta para concorrer à vaga no CEDM/PR deverá estar presente na Assembleia eleitoral).
- publicação dos resultados no site da SEJU: **até 10.07.13**
- indicação formal dos nomes representantes das entidades eleitas, titulares e suplentes: **até 24.07.2013**
- Publicação da composição do CEDM/PR no Diário Oficial do Estado do Paraná, para o mandato 2013 – 2015: **até 31.07.13**

Todas as informações pertinentes ao Processo Eleitoral do CEDM/PR estarão disponíveis site <http://www.justica.pr.gov.br>.

Curitiba, 22 de maio de 2013

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO ELEITORAL

Regina Bergamaschi Bley – SEJU, Maria Goretti David Lopes – SESA, Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo -Ministério Público do Paraná, Andrea Bahr Gomes-OAB/PR, Yeda Nichetti -Instituto de Defesa dos Direitos Humanos – IDEEHA.

Comissão Organizadora de Processo Eleitoral CRONOGRAMA:

lançamento do Edital de Eleição	até 22.05.13
inscrição de entidades candidatas	até 21.06.13
avaliação e validação das candidaturas	até 27.06.13
divulgação das entidades habilitadas	até 28/06/13
prazo para recursos	02/07/13
Prazo para divulgação dos resultados recursos	04/07/13
assembleia durante Conferência Estadual Extraordinária de Políticas para as Mulheres	05/07/13
Divulgação dos resultados das entidades eleitas no site da SEJU	até 10/07/13
indicação formal dos nomes	até 24/7/13
publicação dos nomes indicados	30/07/13
publicação da composição do CEDM/PR gestão 2013/2015	até 31/07/13

ANEXO A

REQUERIMENTO

À Comissão Organizadora de Processo Eleitoral do CEDM/PR para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2013 – 2015 do CEDM/PR

A entidade _____, neste ato representada por _____, cargo _____, requer inscrição no processo eleitoral para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2013 – 2015 do CEDM/PR, a ser realizada na data de 05 de julho de 2013, na cidade de Curitiba, PR.

(cidade) _____, ____ de ____ de 2013

(Nome Entidade)

(Cargo)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL PARA AS MULHERES

Declaro para fins de inscrição no processo eleitoral para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2013 – 2015 do CEDM/PR, que a Entidade por mim representada compartilha dos princípios da Política Nacional e Estadual para as Mulheres, abaixo elencados:

Princípios da Política para as Mulheres

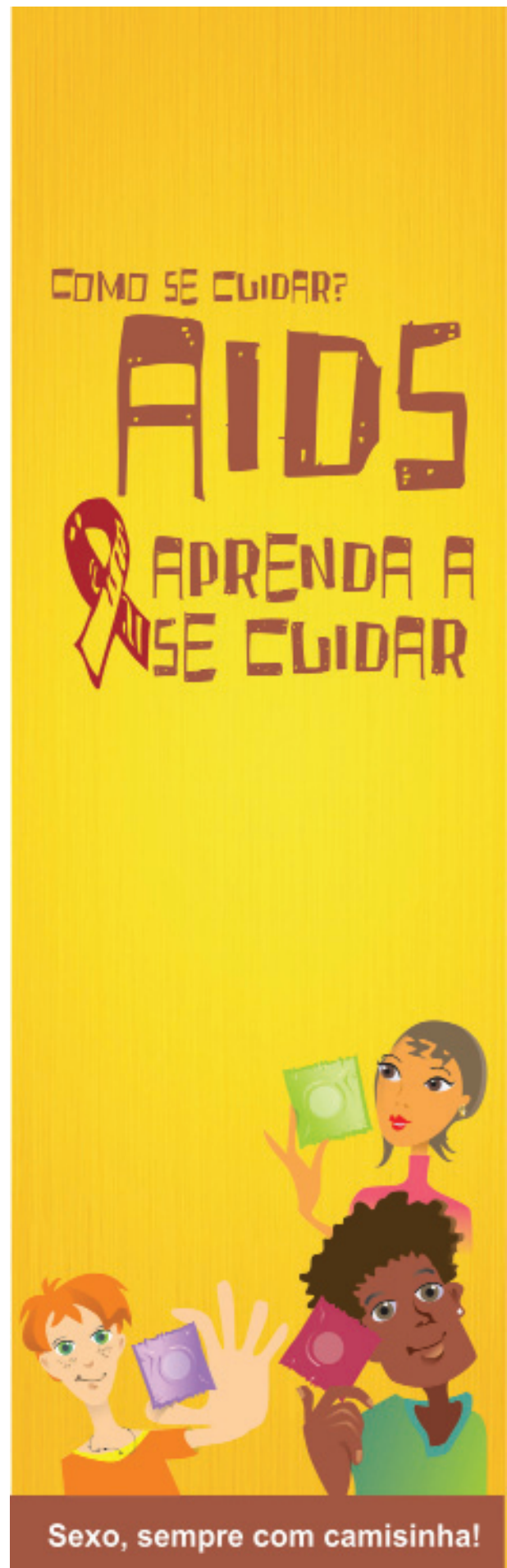
Laicidade do Estado
Igualdade e respeito à diversidade
Universalidade das políticas
Equidade
Justiça Social
Autonomia das mulheres
Transparência de atos públicos
Participação e controle social

(cidade) _____, ____ de ____ de 2013

(Nome Entidade)

(Cargo)

45422/2013



PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde